Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1870

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 547/2014.

Republicar por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2014.
Processo Administrativo nº 047220/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: ADELANO FISTAROL
CPF N° 812.783.061-53.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Sete de Setembro, n° 3037 – Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento Posto de Atendimento ao Contribuinte – PAC e da Cidade, medindo aproximadamente 80 m2.
VALOR: R$ 769,95 (setecentos e sessenta e nove Reais e noventa e cinco Centavos), perfazendo um total de R$ 9.239,40 (nove mil duzentos e trinta e nove Reais e quarenta Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 05/06/2017 e final para a data de 02/06/2018, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ADELANO FISTAROL – Locador.
CPF: 812.783.061-53.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F8DFBB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1350/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63195/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36 E
FABRICIO FERNANDES NEVES – ME – CONTRATADA.
CNPJ Nº 18.256.509/0001-65
OBJETO: CONTRATADA É OBRIGADA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E CAPACIDADE DE 200 AMPERES, CABOS DE COBRE DE 95MM, ISOLADORES, ELÉTRODOS, HASTE DE ATERRAMENTO, PARA ATENDIMENTO NA COZINHA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO: 12.720,00 (DOZE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
12.361.0006.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF Nº: 663.061.161-68

FABRICIO FERANDES NEVES
CPF Nº 286.757.988-06

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4347DEDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicar por incorreção

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017.
PROCESSO ADMI. 63195/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa FABRICIO FERNANDES NEVES - ME, inscrito no CNPJ nº 18.256.509/0001-65, estabelecida a Rua Manacá, nº 662, sala 01, Bairro Portal, CEP 79980-000, Naviraí – MS, denominada Contratada, representada neste ato pelo Srº FABRICIO FERNANDES NEVES, brasileiro, casado, proprietário, portadora da carteira de identidade nº 32.988.971-0 SSP-SP, CPF nº 286.757.988-06, residente e domiciliado Rua Manacá, nº 662, sala 01, Bairro Portal, CEP 79980-000, Naviraí – MS.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Elaboração de projeto técnico e construção de padrão de energia elétrica, e capacidade de 200 amperes, cabos de cobre de 95mm, isoladores, elétrodos, haste de aterramento, para atendimento na Cozinha Central da Merenda Escolar do município de Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com Recurso Salario Educação.
VALOR ESTIMADO: 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).
PRAZO: 06 (seis) meses
FUNDAMENTO: art. 24, I – Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.390.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
12.361.0006.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai - MS, Em 20 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:80FA1473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P.Nº. 063856/2017
Pregão Presencial nº. 067/2017

Considerando o interesse da Administração Municipal de Amambai – MS em suspender a realização do procedimento licitatório epigrafado, cuja abertura se encontrava prevista para a data de 19 de junho do corrente ano, às 08:00h, e tendo em vista as disposições da superveniência do interesse público sobre o privado, **FICA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017**.
Ressalve-se, contudo, que os licitantes eventualmente interessados em compor o certame e que tiverem adquirido a via física do Edital, mediante pagamento de guia de recolhimento no valor de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos), poderão ter tal montante ressarcido, devendo protocolar no Paço Municipal, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, requerimento de restituição que será apreciado pela Procuradoria Geral do Município, acompanhado dos respectivos comprovantes de pagamento.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, bem como no Jornal de Circulação local denominado "O Diário MS" e no site oficial da Prefeitura de Amambai – MS.

Amambai - MS, em 14 de junho de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro
Decreto Municipal nº. 025/2017

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E6EA0C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2017

AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2017

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA QUADRA Nº 13 DO RESIDENCIAL POR DO SOL

Nº ORDEM : 04/2017
INTERESSADO : Secretaria Municipal de Gestão
MODALIDADE : Concorrência Pública
REGIME : Direto
TIPO : Maior Lance/oferta por item/lote
FINALIDADE : Alienação de Bens Imóveis Inservíveis a Administração Pública Municipal

O Município de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.568.433/0001-36, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 30/2017, de 04 de Janeiro de 2017;
FAZ SABER E TORNA PÚBLICO,
Aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar a ***LICITAÇÃO***, na modalidade ***CONCORRÊNCIA***, tipo ***MAIOR LANCE/OFERTA***, tendo por ***OBJETO*** a **ALIENAÇÃO** de **BENS IMÓVEIS** considerados inservíveis, indicados no **Anexo I do Edital de Concorrência Publica nº 04/2017**, **no dia vinte e quatro (24) de Julho de 2.017, às 08:00 horas, na Sala de Licitações, localizada neste Paço Municipal, situado à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro**, de acordo com o **Processo n° 64627/2017,** e em conformidade com o contido nos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como das condições e termos deste Edital.
Os interessados podem obter copias gratuitas do Edital no site:
www.amambai.ms.gov.br, no ícone "Diário Oficial", link editais, subitem licitações.
Ou no site da Assomasul:
http://www.assomasul.org.br/, no link diário oficial.
Ou ainda obter folder com descrição dos bens e avaliação gratuitamente no Paço Municipal, à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, em Amambai/MS.

Amambai/MS, 31 de Maio de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

Nº ADMIN. DO LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO/
TIPO DE LOTE Nº PATRIMÔNIO MUN.	COMPLEMENTO ADICIONAL	ITEM
LOTE Nº 01	**LOTE Nº 07 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18131	**Confrontações: Norte: com Lote nº 06; Sul: Com Lote nº 08; Leste: com Rua "E"; Oeste: com Lote nº 18.**	R$ 20.000,00.
LOTE Nº 02	**LOTE Nº 08 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18132	**Confrontações: Norte: com Lote nº 07; Sul: Com Lote nº 09; Leste: com Rua "E"; Oeste: com Lote nº 17.**	R$ 20.000,00.
LOTE Nº 03	**LOTE Nº 17 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18141	**Confrontações: Norte: com Lote nº 18; Sul: Com Lote nº 16; Leste: com Lote nº 08; Oeste: com Rua "D".**	R$ 20.000,00.
LOTE Nº 04	**LOTE Nº 18 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18142	**Confrontações: Norte: com Lote nº 19; Sul: Com Lote nº 17; Leste: com Lote nº 07; Oeste: com Rua "D".**	R$ 20.000,00.
LOTE Nº 05	**LOTE Nº 19 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18143	**Confrontações: Norte: com Lote nº 20; Sul: Com Lote nº 18; Leste: com Lote nº 06; Oeste: com Rua "D".**	R$ 20.000,00.
LOTE Nº 06	**LOTE Nº 20 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18144	**Confrontações: Norte: com Lote nº 21; Sul: Com Lote nº 19; Leste: com Lote nº 05; Oeste: com Rua "D".**	R$ 20.000,00.
LOTE Nº 07	**LOTE Nº 21 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18145	**Confrontações: Norte: com Lote nº 22; Sul: Com Lote nº 20; Leste: com Lote nº 04; Oeste: com Rua "D".**	R$ 20.000,00.
LOTE Nº 08	**LOTE Nº 22 – Medindo: 10x20 ms**	AVALIAÇÃO
IMOVEL URBANO 08/18146	**Confrontações: Norte: com Lote nº 23; Sul: Com Lote nº 21; Leste: com Lote nº 03; Oeste: com Rua "D".**	R$ 20.000,00.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AE542F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64067/017, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO" PARA SEREM UTILIZADOS NA COZINHA CENTRAL, realizada em 09/06/2017, as 08:00 (oito horas), foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Amambai / MS, Em 09 de Junho de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AEDF9BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 131/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº **64014/2017**.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL I para o NIVEL II"*** Do servidor **JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "B", CH20, inscrita sob a Matricula nº 7222-3, lotada na **SEMED – E.M. MBO´EROY GUARANI KAIWA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VERGILIO SILVERO NETO
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ___ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:05D75B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 010/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017 - CONVOCA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

- Considerando que o Programa de Saúde da Família – PSF, exige jornada de trabalho de 8:00 horas/dia.

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca os profissionais abaixo, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.**

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROGRAMA	DATA
SAMIS FARIAS SIMAS	8269-3	MÉDICO	PSF	05/01/17
MAIARA GOMES DE FARIAS	16517-1	FARMACEUTICA	PSF	05/01/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito em 18 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE725A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 177/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017 - TORNA SEM EFEITO O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Torna sem efeito o Regime Suplementar de trabalho relacionado à convocação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedidos aos servidores concursados identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 170/2017, de 08 de junho de 2017, a contar das datas especificadas, conforme segue:

Matricula	Servidor	Cargo	Data
8718-1	CARLA CRISTINA RIGOTTE	DENTISTA	31/03/2017
3721-1	KÁTIA ANGELICA ROSA BIZZOTTO	MÉDICO	31/01/2017

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 170/2017, de 08 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls._____
Em: ___/___/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A4211986

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 132/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.NAURA JANE LOPES PACHECO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº **61994/2017**.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **NAURA JANE LOPES PACHECO** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 2 – Professor – II, Classe "B", CH25, inscrita sob a Matricula nº **5824-10** lotada na **SEMED – CEI PEQUENO APRENDIZ**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VERGILIO SILVERO NETO
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ___ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:298A48F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL N.004/CMDCA/2017

A Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, resolve publicar a relação dos candidatos inscritos e dos Deferidos e Indeferidos.

Número	Nomes	Situação
001	Ana Paula de Moraes Freitas Viana	Indeferida
002	Claudelina Olmedo da Silva	Deferida
003	Clesiane de Lima Lopes	Deferida
004	Daniela Flor Martins	Indeferida
005	Eliz Graciele Ifran Soares Schimidt	Deferida
006	Lucilene Martins dos Santos Silva	Deferida
007	Valdair Pereira	Deferida
008	Virmalice Dutra de Oliveira	Deferida

Comissão Especial do Processo de Escolha

ELAINE VALENZUELA FLORES
Representante Governamental

CLAUDIA SGUISSARDI MORAES
Representante Governamental

ALBERTINO FACHIN DIAS
Representante Não Governamental

SARA CAROLINE MARIANO
Representante Não Governamental

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:07A5F862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL N.005/CMDCA/2017

A Comissão Especial do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar Suplentes de Amambai/MS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o local, horário e data da realização do Exame de conhecimento específico e Avaliação pratica de noções básicas de Informatica, conforme segue:

PROVA ESCRITA:
DATA: 18.06.2017
HORÁRIO: 8h
LOCAL: Centro de Juventude
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Ginásio de Esportes Deputado Federal Flávio Derzi.

AVALIAÇÃO DE INFORMATICA:
DATA: 18.06.2017
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: SESI- Indústria do Conhecimento
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Amambai/MS, 13 de junho de 2017.

ELAINE VALENZUELA FLORES
Representante Governamental

CLAUDIA SGUISSARDI MORAES
Representante Governamental

ALBERTINO FACHIN DIAS
Representante Não Governamental

SARA CAROLINE MARIANO
Representante Não Governamental

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F5ABEA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL N.006/CMDCA/2017

A Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar Suplentes de Amambai/MS, Ratifica: A publicação do Edital 003/2017 que dispõem da data, locais de votação e apuração dos votos é do dia 12 de Junho de 2017 e não dia 12 de Julho como publicado no referido Edital 003/2017.

Comissão Especial do Processo de Escolha:

ELAINE VALENZUELA FLORES
Representante Governamental

CLAUDIA SGUISSARDI MORAES
Representante Governamental

ALBERTINO FACHIN DIAS
Representante Não Governamental

SARA CAROLINE MARIANO
Representante Não Governamental

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B78737D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 470/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE IMOVÉL AO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Conforme decisão do Conselho da Cidade, registrado pela Ata nº 01/2017, o imóvel denominado Chácara Esperança, matrícula n° 24.465 do CRI da Comarca de Amambai, de propriedade de M1 Urbanismo e Incorporadora LTDA cabendo a área de 3 ha 6.039 m² (três hectares, seis mil e trinta e nove metros quadrados) e Renilde de Souza cabendo área de 1 ha 5.000m² (Um**

hectare, cinco mil metros quadrados), com área total 5 ha 1.039 m² (Cinco hectares, mil e trinta e nove metros quadrados) passa a incorporar o perímetro urbano do Município de Amambai-MS, de acordo com o requerimento protocolado sob número 65374/2017.

Art. 2º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2.017.

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6292819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 471/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017. - DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE IMOVÉL AO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Conforme decisão do Conselho da Cidade, registrado pela Ata nº 01/2017, o imóvel denominado Fazenda Rancho Alegre, matrícula n° 14.128 do CRI da Comarca de Amambai, de propriedade de Thayla Penteado Escobar, Letícia de Carvalho Teoli e Josie Roberto Manfré de Carvalho, com área total 9 ha 5.000 m² (nove hectares, cinco mil metros quadrados) sendo dividido em partes iguais, passa a incorporar o perímetro urbano do Município de Amambai-MS, de acordo com o requerimento protocolado sob número 65.390/2017.**

Art. 2º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2.017.

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:978D47CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 133/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **62439/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de servente. A mesma exercerá a função de Recepcionista na Secretaria municipal de Saúde , a contar de **05/12/2016 á 03/07/2017** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **05/12/2016** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de Junho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A461D2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 133/2017- ZAKARIA TAHER SARSSOUR- ESPÓLIO

O Município de Amambai-MS aos dias 14 de Junho de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Vereador João Neves, conforme tabela em anexo – Senhor ZAKARIA TAHER SARSSOUR- ESPÓLIO, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Por se Tratar de pessoa falecida e não ter sido identificado o responsável legal pelo imóvel (ausência de inventário aberto), fica **NOTIFICADO** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não seja efetuado o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Amambai, 14 de Junho de 2017.

ANEXO I
DA NOTIFICAÇÃO Nº 133/2017

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
133/2017	ZAKARIA TAHER SARSSOUR-ESPÓLIO	Rua Vereador João Neves	15	ABCD	Jussara

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C5DC54DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 77, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS, CRIAÇÃO DE CARGOS

COMISSIONADOS E DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam criadas novas vagas para os seguintes cargos públicos, de provimento efetivo, integrantes do Plano de Cargos e Vencimentos previstos na Lei Complementar n.º 22, de 17 de fevereiro de 2009, conforme segue:
I – uma vaga para o cargo de Analista de finanças e controle;
II – uma vaga para o cargo de Contador.

Art. 2º. Fica criado, no quadro de cargos em comissão, Tabela 1 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional I – Diretor e Assessoramento Superior – DAS, de livre nomeação e exoneração, da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o cargo de Assessor Jurídico DAS-7, com abertura de 03 (três) vagas, cuja especificidades seguem no Anexo I desta lei.

Art. 3º Fica criado, no quadro de cargos em comissão, Tabela 1 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional I – Diretor e Assessoramento Superior – DAS, de livre nomeação e exoneração, da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o cargo de Diretor Administrativo do Procon - DAS-6, com abertura de 01 (uma) vaga, cujas especificidades serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Fica criado, no quadro de cargos em comissão, Tabela 1 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional I – Diretor e Assessoramento Superior – DAS, de livre nomeação e exoneração, da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o cargo de Chefe de Segurança do Trabalho - DAS-9, com abertura de 01 (uma) vaga, cujas especificidades serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Fica criado, no quadro de cargos em comissão, Tabela 2 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI, de livre nomeação e exoneração, da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o cargo de Assessor de Apoio Agrícola - ADI-2, com abertura de 01 (uma) vaga, cujas especificidades serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Procurador Jurídico do Município de Aparecida do Taboado/MS é de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração fixada para a carreira no Plano de cargos e salários do Município de Aparecida do Taboado/MS.

§ 1º. Os ocupantes do cargo de Procurador Jurídico, mediante opção funcional do servidor e através de ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, que terá como fulcro a necessidade e o interesse público, poderão exercer suas atividades em Regime de Trabalho Integral.

§ 2º. O Procurador Jurídico do Município que exercer suas atividades dentro do Regime de Trabalho Integral terá direito a uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos a título de extensão de sua carga horária.

Art. 7º. O Regime de Trabalho Integral, uma vez optado e deferido pelo agente público competente, vigorará nos afastamentos e licenças consideradas de efetivo exercício, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 8º. Após cinco anos ininterruptos de cumprimento da jornada integral, o Procurador Jurídico poderá, a qualquer tempo, exercer o direito a incorporação da gratificação percebida na sua integralidade.

§1º. Caso opte pela incorporação, será vedado o retorno para a jornada de 20 (vinte) horas semanais.

§2º. Antes de qualquer ato administrativo discricionário que importe na retirada da jornada em Regime de Trabalho Integral, o Procurador Jurídico deverá ser consultado para exercer o direito a incorporação previsto no *caput.*

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 de junho do ano de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03, DE 31 DE MAIO DE 2017

ANEXO I

1. Cargo em comissão: *Assessor Jurídico.*

2. Atribuições: *Prestar assessoramento especializado relativo a assuntos jurídicos ao Prefeito Municipal, em apoio ao Procurador-Geral do Município; assessorar o Procurador-Geral na elaboração de pareceres sobre consultas formuladas pelo Prefeito Municipal ou por outros setores da Administração Municipal referentes a assuntos de natureza jurídica; auxiliar nos exames prévios dos Projetos de Lei, justificativas, Decretos, Regulamentos, contratos administrativos e outros atos de natureza administrativa; orientar na coletânea da Lei Federal ou Estadual aplicável ao Município; assistir e assessorar nas licitações e contratos administrativos de qualquer natureza; participar em comissões de inquéritos administrativos e assessorar nos trabalhos jurídicos daquelas; assessorar na representação judicial e extrajudicial da Prefeitura Municipal, quando investido do necessário mandato; prestar todo assessoramento jurídico necessário ao funcionamento da Prefeitura Municipal.*

3. Qualificação: *Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação superior em Direito e com habilitação perante a Ordem dos Advogados do Brasil.*

4. Remuneração: DAS-7 – R$ 3.202,99 (três mil duzentos e dois reais e noventa e nove centavos).

5. Carga Horária: 07 horas diárias.

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:ED5E173A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1316/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1971/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5236E590

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1314/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1972/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 29,98 (vinte nove reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A843FB4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1315/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1970/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 328,90 (trezentos e vinte oito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1224BB3F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1311/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1969/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 100,00 (cem reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F43DED8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1328/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1988/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2FEF9682

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1326/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1984/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00E34CDA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1323/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1980/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:612680B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1322/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1978/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ECEDF4BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1319/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1976/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D183679

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1318/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1974/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de

2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A31096D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1312/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1968/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:559B5738

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1327/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1989/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A9A1217A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1325/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1985/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9CC5B854

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1324/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1981/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3369135

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1321/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1979/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1883FFE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1320/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1977/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D546B46D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1317/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1975/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:98E6E576

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1313/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1973/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (cento e vinte oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:35E864E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1274/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1801/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal cilíndrico para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EBBBDAA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1306/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1932/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Ação Judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 19/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.740,72 (quatro mil setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2ACA3D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1307/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1933/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Ação Judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 19/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 37.390,02 (trinta e sete mil trezentos e noventa reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:81C90ED6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1424/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2106/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o CEO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 523,08 (quinhentos e vinte três reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9FC57F5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1423/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2095/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04CDEB66

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1428/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2096/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92B2FBD7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1427/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2097/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:636FC341

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1425/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2105/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o CEO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F797C9A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1429/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2094/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6FF231C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1426/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2104/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80530169

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1430/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2088/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,40 (quatrocentos e vinte oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8934B47

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1492/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2144/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 205,37 (duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78AB6954

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1302/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1824/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.586,82 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B94180D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1377/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2041/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.021,12 (mil e vinte um reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25DFAD23

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1422/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1798/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção do veículo Boxer, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11.932,10 (onze mil novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C963E5D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1251/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2205/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 08/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B78B599F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1253/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2204/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Três Lagoas - MS, no dia 09/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51594B44

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1421/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2206/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 26/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3BF07D8D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1491/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2207/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 08/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8B13D71

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1493/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2208/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 08/05/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E916327

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1342/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1940/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B8093B0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1343/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1967/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5395AB40

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1344/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1947/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15A2EE9C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1345/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1952/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Barbosa".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F63F78C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1346/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1957/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:60322E46

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1347/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1962/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B00FC71

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1337/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1938/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:55A60701

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1336/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1965/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9F431962

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1338/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1945/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51360EED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1339/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1950/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Barbosa".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:368321CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1340/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1955/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:74D519EE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1341/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1960/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Maio de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A742C181

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO RH N.º 185, 09 DE JUNHO DE 2017.

"REVOGA DECRETO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto "RH" de nomeação nº 072 de 31 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido no Decreto n.º 072, de 31 de março de 2017, que nomeia **o** Senhor **MATHEUS PHELIPE XAVIER RAMOS E CRUZ,** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista o não comparecimento no prazo legal para tomar **POSSE** no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIQUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:AD105736

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº. 007/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Batayporã-MS e dá outras providências."

JORGE LUIZ TKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

RESOLVE

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de julho de 2017, a partir das 07h00min, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso (CCI), sito a Rua Sinforiano Romero, 1540, neste município, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2° A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 3° A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4° O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município, na XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 09 de junho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

INGRYT KARINI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2BA878DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 14 de junho de 2017 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 14 de junho de 2017.

INGRYT KARINI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:234B9AC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 220/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Renata Gonçalves Ferreira – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Do Fundamento Legal: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo no artigo 223 inciso V da Lei Complementar Municipal no. 018/2008 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de 11 de dezembro de 2008, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições de direito público e privado pertinentes.
Valor do vencimento Mensal: R$ 1.428,94 **(Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).**
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 12/06/2017 e com término previsto para 31/03/2018, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 - Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade HPP/AIH
102000 - Recursos Próprios para a Saúde
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Ficha - 985

Bodoquena/MS, 12 de junho de 2017.

Assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Contratante
RENATA GONÇALVES FERREIRA – Contratada

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6CB6DA72

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 072/2017

Lei Complementar nº 072 em 14 de junho de 2017.

"Cria o cargo de Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital (DRTE), altera o símbolo do Cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, e aumenta o quantitativo de vagas para o cargo de Contador e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar n. 028/2011 e a Lei Complementar n. 060/2014 para criar o cargo de Diretor Responsável Técnico de Enfermagem (DRTE), que será subordinado diretamente ao Diretor Clínico do Hospital Municipal; alterar o símbolo do Cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, e aumentar o quantitativo de vagas para o cargo de Contador.
Art. 2º O art. 11 da Lei Complementar n. 028/2011 passará a contar com o inciso IX, e vigorará com a seguinte alteração:
(...)
"IX – Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital".
Art. 3º A Lei Complementar n. 028/2011 passará a vigorar acrescida da Subseção IX e do seguinte art. 58-A, com a seguinte redação:
"Subseção IX
Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital
Art. 58-A. O cargo de Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital será exercido por um Enfermeiro Responsável Técnico (ERT), profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que terá sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem, a ART".
Art. 4º A Tabela 1 do Anexo 1 da Lei Complementar n. 060/2014 passará a vigorar com as seguinte alterações, no intuito de inserir o cargo criado no Art. 1º, de:
"PLANO DE CARGOS - ANEXO 1
TABELA 1
1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO/ FORMAÇÃO	C.H.D
DAS-2	Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital (DRTE)	1	I - portador(a) de nível superior em enfermagem; II - inscrito no COREN/SC; e III -portador da certidão de responsabilidade técnica (CRT), junto ao COREN.	08
DAS-2	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	1	Curso Superior em Administração de Empresas ou notória experiência na área.	08
DAS-3 Cont.	Contador	2	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC/MS	08

Art. 5º A função de responsável técnico (a) de enfermagem será concomitante à de enfermeiro (a).
Art. 6º As despesas criadas por esta Lei correrão por conta do orçamento fiscal vigente e dos seguintes.
Art. 7° Esta Lei terá seus efeitos financeiros a contar de 1º de junho do presente exercício, ficando revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS - ANEXO I
TABELA 1
I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO / FORMAÇÃO	C.H.D.
DAS-1 Control.	Coordenador do Sistema Municipal de Controle Interno	01	Curso Superior, com notória experiência no Setor Público	08
DAS-1 Jur	Assessor Jurídico	01	Bacharel em Direito e registro na OAB/MS	08
DAS-1 Jur	Procurador Jurídico	01	Bacharel em Direito e registro na OAB/MS	
DAS-1	Assessor de Planejamento e Modernização	02	Curso Superior de Engenharia Civil, Arquitetura, Especialista em Administração Pública e Gestão de Cidades, ou curso superior com experiência comprovada em planejamento e modernização.	08
DAS -1 A	Secretário Municipal Adjunto	06	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-2	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	01	Curso Superior em Administração de Empresas ou notória experiência na área.	08
DAS-2	Diretor Clínico do Hospital Municipal	01	Curso Superior de Medicina com experiência em gestão clínica.	08
DAS-2	Diretor Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital	01	Curso Superior em Enfermagem, inscrito no COREN portador de certidão de responsabilidade técnica (CRT) junto ao COREN	08
DAS-2	Direção Técnica de Controle de Endemias	01	Curso Superior preferencialmente em Medicina Veterinária	08
DAS-2 CG	Chefe de Gabinete	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-3	Diretor Técnico de Políticas Agrícolas	01	Curso Técnico em Agropecuária e notória experiência na área.	08
DAS-3	Diretor de Agricultura e Pecuária	01	Curso Técnico em Agropecuária ou capacidade pública notória	08
~~DAS-3 DAH~~	~~Diretor Administrativo do Hospital Municipal~~	~~01~~	~~Curso Superior em Administração de Empresas ou notória experiência na área.~~	~~08~~
DAS-3	Assessor de Comunicação	02	Formação em Curso Superior	08
DAS-3 Cont.	Contador	02	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC/MS	08
DAS-3 Tes.	Tesoureiro	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-3	Diretor da Unidade Básica de Saúde	04	Curso Superior ou Técnico em Enfermagem	08
DAS-3	Coordenador de Assistência	01	Curso Superior em Odontologia	08

	Odontológica			
DAS-3	Coordenação de Atenção Básica à Saúde –ESF	01	Curso Superior ou Técnico em Enfermagem	08
DAS-3	Coordenador de Saneamento e Vigilância Sanitária	01	Curso Superior	08
DAS-3	Coordenador do CRAS	01	Curso Superior (Lei Complementar nº 033/2011	08
DAS-3	Coordenador do CREAS	01	Servidor do Quadro Efetivo com Curso Superior	08
DAS-4	Chefe de Departamento	22	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-4	Assessor Especial	16	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS-4	Coordenador de Telecentro	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08
DAS- 4	Coordenador Municipal de Políticas para Juventude	01	Curso Superior ou capacidade pública notória	08

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:013C8BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 746, DE 7 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o município de Bodoquena a firmar permissão de uso de veículo com a Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município de Bodoquena a firmar termo de permissão de uso de bem móvel público com a Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra, associação privada, com sede na Associação Comunitária da Agrovila do Assentamento Sumatra, s/nº, bairro Zona Rural, no município de Bodoquena.
Parágrafo único. O termo de permissão de uso a que se refere o *caput* se destina para a utilização, de forma gratuita, do veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz OF 1315, ano de fabricação e modelo 1991, cor azul, combustível óleo diesel, chassi nº 9BM384098MB904225, Renavam nº 248985388.

Art. 2º O termo de permissão de uso do veículo público terá prazo de validade determinado até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça o interesse público.

Art. 3º A destinação do veículo à Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra será exclusivamente para o transporte de passageiros e da produção local até a sede do município e respectivo retorno, vedada qualquer outra destinação.

Art. 4º A permissão de uso deverá ser formalizada por meio de termo de permissão de uso anexo, prevendo as regras de acordo com o estipulado nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 7 de junho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:BC164900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.016/0001-47, situada à Rua Treze de Maio, 305, Centro, CEP 79.390-000, neste ato representada pelo seu Prefeito, **KAZUTO HORII**, aqui denominado PERMITENTE e a **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SUMATRA,** entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Gleba Sumatra, zona rural, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.751.611/0001-20, neste ato representado por seu presidente, Sr. **WAGNER JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 001.647.707 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.507.061.98, residente e domiciliado na Agrovila do Assentamento Sumatra, s/nº, bairro Zona Rural, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, doravante denominada apenas "PERMISSIONARIO", celebram este Termo de Permissão Gratuita de Uso de Bem Público Municipal, de acordo com o art. 73 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 746, de 7 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é a Permissão de Uso de Bem Público Municipal à PERMISSIONÁRIA, a título gratuito, do veículo tipo ônibus, marca Mercedes Benz OF 1315, ano de fabricação e modelo 1991, cor azul, combustível óleo diesel, chassi nº 9BM384098MB904225, Renavam nº 248985388.

§ 1º A destinação do veículo à Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra será exclusivamente para o transporte de passageiros e da produção local até a sede do município e respectivo retorno, vedada qualquer outra destinação.

§2º O veículo objeto do presente termo será entregue no ato da sua assinatura, em perfeitas condições, mediante recibo e entrega do documento do veículo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica expressamente proibida à PERMISSIONÁRIA a utilização do bem permitido em outras atividades que não estejam contempladas no âmbito da previsão e condições expressas na lei municipal, sob pena de cancelamento unilateral do presente termo e imediata devolução do veículo nas condições técnicas em que foram entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSIONÁRIA utilizará e conservará o bem da presente permissão, devendo entregá-lo à PERMITENTE, quando for o caso, no mesmo estado em que o tiver recebido, salvo os desgastes decorrentes do uso natural da sua finalidade.

§ 1º A operação, conservação e manutenção do bem somente poderá ser realizada por pessoas devidamente habilitadas.

§ 2º A partir da entrega do bem, será de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA o pagamento de taxas, impostos, seguros e taxas obrigatórias, quando do seu vencimento.

§ 3º É de plena e exclusiva responsabilidade da PERMISSIONÁRIA a guarda e a proteção do bem. Qualquer fato que implique na perda, furto ou extravio do bem, a PERMISSIONÁRIA providenciará a sua imediata reposição ou indenizará a PERMITENTE, no caso de rescisão ou decurso de prazo deste termo, de tal forma que permita a aquisição de outro, com as mesmas qualidades, funções e características técnicas.

§ 4º O veículo objeto do presente termo é intransferível, vedada a sua cessão, a qualquer título, para terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Permissão de Uso vigorará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso permaneça o interesse público.

CLÁUSUAL QUINTA - O bem ora concedido deverá ser devolvido à PERMITENTE em caso de desistência ou descumprimento da exclusividade na utilização do mesmo por parte da CONCESSIONÁRIA, no desenvolvimento das atividades constantes na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização e acompanhamento será feita pela PERMITENTE, ou a quem este formalmente indicar, ficando desde já a PERMISSIONÁRIA obrigada a enviar relatórios acerca da utilização do veículo e facilitar a execução da fiscalização além de atender a todas as solicitações.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes ou rescindido, automaticamente, por descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, ou por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - A PERMITENTE fará publicar o extrato deste termo de permissão de uso de bem público. E por estarem justos

e acordados, as partes assinam o presente Termo de permissão de uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bodoquena, 7 de junho de 2017.

KAZUTO HORII
Permitente

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:2E473176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 26 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.3092.073-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - P	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:D463E848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0135 DE 31 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.086- 339039-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076- 339036-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:0091FFB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bonito/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que houve alteração de data e horário para recebimento dos envelopes do processo licitatório Tomada de Preços nº 03/2017, referente à **Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Judicial e Extrajudicial**, conforme disposições do edital e anexos do certame.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2017, às 09hs30min.

Bonito/MS, 13 de junho de 2017.

Assinado na autorização.

ALINE SANTOS NOLASCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:CC94D4AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato Termo de Publicação, Homologação e Ratificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.869, do dia 14 de Junho de 2017, página 41 a seguir colacionado:
Onde se lia:
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Fonte 100.00.
Leia-se:
Valor: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3013059C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: LG de Souza Barsaglia EPP.
Valor: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
Data: 14/06/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8FF3AF01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Afonso Ramão Rodrigues Junior - ME - Contratada
Objeto: Contratação da empresa AFONSO RAMÃO RODRIGUES JUNIOR - ME, para realização de 09 (nove) shows a serem apresentados na o "IV Bonito Blues & Jazz Festival" no Município de Bonito/MS, conforme Processo nº 69/100.097/2017.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia **31 de julho de 2017**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
16.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura
16.01 - Gabinete Do Secretário De Educação E Cultura
33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.090 - Resgate E Difusão Da Cultura Local
Fonte: 127000 - Transf. Convênios Do Estado - Outros
Data: Bonito/MS, 14 de junho de 2017.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A6CC5488

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE, 02 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta as disposições da Lei nº 1.451, de 16 de maio de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei 1.451, de 16 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Aprova os critérios de elegibilidade que trata os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.451, de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. O atendimento social de que trata os artigos 7º à 9º da Lei nº 1.451, de 16 de maio de 2017, refere-se a servidores que compõem o quadro efetivo e que estejam empenhados diretamente na coleta domiciliar de resíduos sólidos ou na coleta seletiva, bem como as pessoas da comunidade, que mediante prévio cadastro sócio – econômico, estejam trabalhando na atividade de coleta seletiva e reciclagem de lixo, dentro e fora do aterro controlado ou na Unidade de Tratamento de Resíduos - UTR.

I – consiste de alimentar, prioritariamente e se for o caso auxílio financeiro:

a) fornecimento de 01 (uma) cesta básica aos servidores públicos do quadro efetivo que estejam empenhados diretamente na coleta domiciliar de resíduos sólidos ou na coleta seletiva por mês;

b) fornecimento de 01 (uma) cesta básica as pessoas da comunidade, que estejam trabalhando na atividade de coleta seletiva e reciclagem de lixo, dentro e fora do aterro controlado ou na Unidade de Tratamento de Resíduos – UTR;

c) eventualmente, quando verificada a situação de vulnerabilidade econômica – social da pessoa empenhada na atividade de coleta seletiva e reciclagem de lixo, dentro e fora do aterro controlado ou na Unidade de Tratamento de Resíduos – UTR, conceder-se-á um auxílio financeiro, pagos por no máximo 06 (seis) meses no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), independentemente da cesta básica de que trata a alínea "b", do inciso I deste artigo.

Art. 3º. As condições para cadastramento, que ocorrerá na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS se fará mediante simples ordem de procura, assim dispondo:

I – situação de desemprego, desde que não seja beneficiário de seguro desemprego ou outro programa social equivalente;

II – possuir, o participante, renda familiar per capita de até ½ salário mínimo;

III – inscrição de apenas um beneficiário, por núcleo familiar;

IV – preenchimento do cadastramento único para programas do Governo Federal;

Art. 4º. No caso de o número de cadastrados que não sejam servidores públicos do quadro superar a demanda, a preferência para a participação no Programa será definida mediante os seguintes critérios;

I – maiores encargos familiares (número de filhos, pessoas portadoras de deficiência e/ou idosos no núcleo familiar);

II - baixa escolaridade;

III – mulheres arrimo de família;

IV – maior idade;

V – maior tempo de desemprego;

VI – menor renda per capita familiar;

Art. 5º. Os cadastrados, para efeito de preenchimento da demanda disponível, limitada a 20 (vinte) pessoas, ficam sujeitos à apresentação de documentos que comprovem suas informações.

Art. 6º. Aos cadastrados que estejam trabalhando na atividade de coleta seletiva e reciclagem de lixo, dentro e fora do aterro controlado ou na Unidade de Tratamento de Resíduos – UTR, e que não pertençam a quadro de servidores efetivos ou contratados por prazo determinado pelo Município, receberão, além dos benefícios constantes do artigo 2º e alíneas, todos os equipamentos e aparatos de proteção pessoal – EPI, que serão distribuídos e posteriormente monitorados o uso adequado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º. O Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá custear as despesas com transporte do produto da coleta seletiva do aterro controlado para a UTR, e posteriormente para sua destinação final para outra localidade até o limite financeiro de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, diretamente aos grupos de cadastrados ou à Associação de Catadores de Recicláveis ou entidade congênere que atue no âmbito do Município.

Art. 8º. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição das cestas básicas e adoção de mecanismos para entrega das mesmas,

assim como o provisionamento dos recursos, de que trata o artigo 2º, inciso I e letra ”c”, bem como artigo 7º deste decreto regulamentar.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:463C4F5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4523 DE 08 DE JUNHO DE 2.017.

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2659 de 21 de dezembro de 2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 67.904,20, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P 36.517,00
05.01.12.361.5012.011-339030-MATERIAL DE CONSUMO 21.387,20
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.08.244.5112.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JUNHO DE 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9CAD6719

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4525 DE 8 DE JUNHO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 51.124,99, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 51.124,99

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.079-335043-Subvenções Sociais 51.124,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE JUNHO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:64AF8E89

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 54/ 2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 54/ 2017- Processo n° 1524/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos com aplicação de peças, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

MSD COM. ASS. TECN. E CALIBRAÇÃO LTDA ME	22.800,00	vinte e dois mil e oitocentos reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 14/06/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3B3AB3A1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preçosnº. 2/2017 - Processo n° 1699/ 2017. **ONDE SE LÊ**: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando o desmonte e a construção de ponte de madeira sobre o Córrego Teru, no Município de Brasilândia – MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo. **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a reforma e adequação do alojamento denominado VCP, para uso da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. Resultado: Empresa participantes: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP; D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP; QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP. Considerando a inabilitação da empresa D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, a comissão de licitação norteada pelo que rege a Lei 8666/93 abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso conforme artigo 109 contados da assinatura da presente ata.

Brasilândia – MS, 07/06/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P. L.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9010E594

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo: Nº. 867/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 51/2017– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RESULTADO: Empresas Classificadas: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME R$ 62.646,75, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME R$ 25.236,95, KOOD ALIMENTOS LTDA ME R$ 62.199,51, DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME R$ 48.160,00. A empresa DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME apresentou Cnd federal do item (6.3 letra f) vencida, sendo concedido o prazo de 05 dias úteis para regularização da mesma conforme item 6.13 do edital, contados da assinatura da presente ata.

Brasilândia - MS, 13/06/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1A2A6C46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2017
PREFEITURA MUNICIPAL CAMAPUÃ, 441, , CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3549 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação conforme solictação do ordenador de despesas através do Ofício nº 751/2017/SESAU/FMS
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
	13.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	13.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	13.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 16 de Maio de 2017.

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:83238BE0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.584

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3584 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno nº 289/2017 - SMAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7C211E9C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.586

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3586 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através do C.I. SEIESP Nº 0249/2017.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2072 - Manutenção das Ações e Serviços c/ CIDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
	11.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	11.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2072 - Manutenção das Ações e Serviços c/ CIDE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
	11.000,00
Total de Reduções ...:	11.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, restroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:43421C4E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.571

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1860, de 01 de junho de 2017, página 19.

Decreto Orçamentário nº 3571 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Solicitação realizada com base na solicitação da Secretária através do Ofício nº 402/17 - SECEL. Retificado através do Ofício nº 444/17 - SECEL por indentificação de erro material, evitando, portanto, maiores irregularidades sem que ainda houvesse prejuízo advindo da solicitação anterior.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
	26.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	26.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
	26.000,00
Total de Reduções ...:	26.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. CAMAPUÃ/MS, 31 de Maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:312E5A43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.561

Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Decreto Orçamentário nº 3561 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através do CI nº 085/2017 - SEAFIP.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.245,09
	37.245,09
Total Geral de Suplementações ...:	37.245,09

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2071 -	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	37.245,09
	37.245,09
Total de Reduções ...:	37.245,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 24 de Maio de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:01D7A6A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.582

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3582 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI nº 082/2017 - SEAFIP.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
	56.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	56.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	56.000,00
	56.000,00
Total de Reduções ...:	56.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Junho de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 7 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C3D9F176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.058 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Coxim Igreja São João Batista de Camapuã, e da outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a MITRA DIOCESANA DE COXIM IGREJA SÃO JOÃO BATISTA DE CAMAPUÃ, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com a realização das festividades alusivas ao padroeiro de Camapuã de 15 a 25 de junho de 2017.

Parágrafo único. O recurso financeiro objeto do convênio deverá ser utilizado para as despesas com segurança, som e divulgação da festa.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 14 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:E007AC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

EDITAL AGEHAB/SEIESP N.º 005/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar os selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida – FGTS/MS abaixo identificados para comparecer à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta publicação para realizar o cadastro a ou regularização de documentos a ser enviado à Caixa Econômica Federal para pesquisa e análise.

Selecionados:

Cibele Sobrinho da Cunha;
Mariete de Oliveira Souza;
Beatriz Dias da Silva;
Vanessa Furtado Paradzinski;
Tainara Cherondreicide Oliveira Gomes;
Jaqueline Duré Carvalho;
Luciana Mota Gonçalves;
Ana Flávia de Oliveira Simões.

Camapuã-MS, 14 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5E5CB62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº2.059 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Coxim Paróquia Nossa Senhora da Abadia, e da outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a MITRA DIOCESANA DE COXIM PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com a realização das festividades alusivas a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de 08 a 09 de julho de 2017.

Parágrafo único. O recurso financeiro objeto do convênio deverá ser utilizado para as despesas com segurança, som e conjunto musical.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$8.000,00 (oito mil reais) em parcela única.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 14 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:1EB45972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº210/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia DONILDO DOS SANTOS CAMPOS no cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **DONILDO DOS SANTOS CAMPOS** no cargo em Comissão de Assessor de Relações Públicas e Comunicação PM-ARPC, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2017.

Camapuã-MS, 13 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A1712436

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Depto de Contabilidade
Ata de Registro de Preço 0001/2017

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 606/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 00.589.733/0001-03		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 521,60	DOTAÇÃO: 05.001-12.365.0007.2099-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 607/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 00.589.733/0001-03		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 271,60	DOTAÇÃO: 05.001-12.365.0007.2098-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 608/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 00.589.733/0001-03		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 2.312,00	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 609/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.030.015/0001-89		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 53,65	DOTAÇÃO: 05.001-12.365.0007.2098-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 610/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.030.015/0001-89		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$249,65	DOTAÇÃO: 05.001-12.365.0007.2099-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 611/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 06.030.015/0001-89		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$ 7.902,50	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	

DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 612/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: FRONZA & BELLO LTDA CNPJ: 22.875,445/0001-58		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$129,74	DOTAÇÃO: 05.001-12.365.0007.2099-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 613/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: FRONZA & BELLO LTDA CNPJ: 22.875,445/0001-58		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$89,77	DOTAÇÃO: 05.001-12.365.0007.2098-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
EXTRATO DE EMPENHO Nº 614/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 025/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2017
FAVORECIDO: FRONZA & BELLO LTDA CNPJ: 22.875,445/0001-58		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIADÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO.		
VALOR: R$1.320,29	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	
DATA: 05/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:8C5B1D27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017.
CONTRATO 121/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETIVO Aquisição de Livros para o Projeto de Alimentação Saudável na Comunidade Escolar para a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	04.096.738/0001-55	**R$ 1.290,00**
TOTAL R$		**R$ 1.290,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod 02
Órgão..... 04.001 Fundo Municipal de Saude
Funçao..... 10 Saude
Su Funçao.....304 Vigilancia Sanitaria
Projeto/Atividade.....
2025– Ações Básicas de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 114-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor **R$ 1.290,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 13 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F7133C29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017.
CONTRATO 120/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETIVO Confecção de Camisetas e Aventais para a Vigilância Sanitária do Município de Caracol MS . Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA-EPP	07.097.360/0001-00	**R$ 1.620,00**
TOTAL R$		**R$ 1.620,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod 04
Órgão..... 04.001 Fundo Municipal de Saude
Funçao..... 10 Saude
Su Funçao.....304 Vigilancia Sanitaria
Projeto/Atividade.....
2025– Ações Básicas de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 114-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor **R$ 1.620,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 13 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:837E1EC3

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 74 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido a servidora **GRACIELA SOUZA GODOY**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 13 de Junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:055BE2A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Municipais e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

· ***"CONSIDERANDO*** que o dia 15 (quinze) é o dia de comemorações alusivas de Corpus Christi".
· ***"CONSIDERANDO*** que o dia 16 (dezesseis) ocorrerá numa sexta-feira, entre o fim de semana correspondente ao feriado de "Corpus Christi";

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Coronel Sapucaia no dia **16 de junho de 2016 (sexta - feira),** que será dedicado a comemorações alusivas de Corpus Christi.

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de conformidade com as instruções deferidas pelos responsáveis pelos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 13 de junho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:FAC027B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 344/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Exonerar a Professora Convocada que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SRª **ELISANGELA BENITES MANFRE MOREIRA,** convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano do ensino Fundamental – Turma "B", Turno Vespertino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:66A868A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 345/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **VALDENIR MARQUES ROCHA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 13 (treze) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Conhecimento Cultural e Valores Humanos na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A partir do Período de 02 de Junho a 07 de Julho de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EF6D2C7A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 040/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA DE VAGA, em Anexo, da candidata aprovada no Concurso Publico abaixo relacionada. Convocada pelo EDITAL Nº 036/2017 de 30/05/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL. Em 31/05/2017.

CLASS	NOME	CARGO
2º	ADRIELLI BATISTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Deodápolis-MS, 14 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:0EF4C8B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **ADRIELLI BATISTA SANTOS**, Brasileira, Divorciada, portadora do RG nº 1991462 SSP/MS e do CPF nº 037.864.231-64, candidato(a) aprovado no Concurso Público Municipal de Deodapolis Ms, realizado pelo EDITAL nº 001/2016 classificado(a) em 2º lugar para o provimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS, conforme resultado final Publicado pelo EDITAL Nº 018/2016 de 28/06/2016; venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui CONVOCADO pelo Edital nº 036/2017 de 30/05/2017, publicado em 31/05/2017 pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato grosso do Sul. (ASSOMASUL).

Deodapolis MS, 14 de Junho de 2017.

ADRIELLI BATISTA SANTOS
CPF: 037.864.231-64

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:ECC60267

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 037/2017, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a aquisição De 300 Cobertores a serem distribuídos para as famílias carentes do município cadastradas no CRAS e as beneficiárias do Programa Bolsa Família, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 22/06/2017 ás 08:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 1864, de 07 de junho de 2017, pagina 62, Tendo em Vista alteração no Edital. Fica prorrogado a abertura do Procedimento Licitatório em epigrafe para o dia **29 de junho de 2017, ás 08:00 horas,** conforme prevê o Artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Deodápolis – MS, 14 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DA575786

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2017.
Processo Licitatório Nº 088/2017.
***1 - Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação do Gabinete, Orçamento, Atestados de Capacidade Técnica, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.*
***2 - RATIFICO** A Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica Especializada, Administrativa e Judicial, visando a recuperação de Créditos, com projetos de Recuperação dos pagamentos indevidos da Contribuição Previdenciária – verbas indenizatórias – RAT/SAT.*
***HOMOLOGO** em favor do Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa - IBRAMA.*
***Empresa:** INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA, com sede na Rua TV Missões, nº 20 – Bairro Santa Tereza – Porto Alegre - RS, CNPJ nº 04.713.687/0001-63.*
***Valor Total Estimado:** 20% (vinte por cento) do valor recuperado.*
***Dotação Orçamentária:** 02 – Executivo, 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0201 – Administração Geral, 2.005 - Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.*

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EA9E9923

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO 031/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Jair Marangoni Junior - MEI.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato nº 031/2016, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Odontológicos e Ar comprimido da Rede Municipal de Saúde do Município.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por igual período iniciado em 22/05/2017 e encerrando-se em 21/10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 022/2015.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Jair Marangoni Junior - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6D8A7103

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e eu Presidente **promulgo** conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Eldorado - MS relativas ao Exercício de 2012, conforme **Acordão AC00 – G.JRPC – 612-2016,** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no **Processo TC-MS nº 5055/2013**, publicado no seu **Diário Oficial Eletrônico nº 1442**, de 09 de Novembro de 2016.

Parágrafo único - As contas de que trata este artigo compõem-se dos Balancetes Mensais de janeiro a dezembro e do respectivo Balanço Geral, juntamente com os demais papéis e documentos que lhes são pertinentes e correlatos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Ver. Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:E01D9074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0030/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROCEDENTES DO PNATE, FUNDERSUL E TESOURO MUNICIPAL.
Vencedores: DEMAPE PNEUS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 13, 29, 30, 33, totalizando R$ 48.360,00 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais); GEREVINI TRUCK CENTER LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 18, 19, 25, totalizando R$ 19.164,00 (dezenove mil e cento e sessenta e quatro reais); MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, totalizando R$ 248.218,20 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e vinte centavos);

Eldorado/MS, 14 de junho de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 14 de junho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FEF226CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0030/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0030/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL MUNICIPAL CONFORME ATA Nº 002/2017/CMDC.
Vencedores: DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,8,12,16, totalizando R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,5,6,7,9,10,11,13,14,15, totalizando R$ 1.299,50 (um mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 12 de junho de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação as empresas vencedoras acima relacionadas.

Eldorado/MS, 12 de junho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:19B02995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.109.890/0001-90, representante legal, Karin Taise Matsuoca e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO, CNPJ nº 23857.891/0001-00, Representante legal Karin Taise Matsuoca.
FINALIDADE: Implantação da Unidade Hospitalar da Fundação Hospitalar de Eldorado.
OBJETO: Transferências financeiras do Município para a Fundação com a finalidade de impantação de sua unidade hospitalar
VALOR: R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.50.43.00.000
BASE LEGAL: O presente instrmento submete-se a todas as dispolisções la Lei Federal 8.666/93, especialmente o seu Art. 116.
VIGÊNCIA: 1º de junho a 30 de outubro de 2017

Eldorado-MS., 01/06/2017

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B2BB902B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 113/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **MARIA LUCIA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo DAS – 12.** *A contar de 08 de Junho de 2017***.**

II – Conceder a servidora gratificação mensal de 120% (cento e vinte por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.
II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:868B49B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250/2017

"DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Idade, pelo Instituto de Previdência Social, da servidora municipal Sra. **TERESA GONÇALVES FERNANDES,** no âmbito da Portaria N° 021/2017, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 07 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **Teresa Gonçalves Fernandes** do cargo efetivo de Merendeira/Cozinheira, ao qual fora nomeada pela Portaria Nº 031/98, de 17 de Março de 1998, a contar de ***07 de Junho de 2017***.

II – Declarar vacância de cargo público de Merendeira/Cozinheira**,** ocupado pela servidora **Teresa Gonçalves Fernandes**, a contar de ***07 de Junho de 2017.***

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:BE7B9A07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253/2017

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença de Seis Meses a título de Prêmio por Assiduidade à servidora **IRIS IRIA RITTER,** ocupante do cargo efetivo de **Atendente de Dentista,** Símbolo **SAU-2,** sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/1998 à 17/04/2008, tendo início em 15/06/2017 e término em 15/12/2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:DFE10514

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 255/2017

"CONCEDE GCET A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora **ALESSANDRA GONSIORKIEWICZ ALE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Símbolo ADM-2, Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) de 30%, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FD4B06A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2017

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar gratificação mensal da servidora **ANDREIA RODRIGUES PANTOJA**, sobre o vencimento do referido cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo DAS-5, de 35% para 55%, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar n° 059/2011 de 23 de setembro de 2011, com a redação que lhe foi atribuída.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1FD27EB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 111 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre adoção de medidas visando o equilíbrio financeiro e orçamentário e a redução de despesas com pessoal a serem adotadas pela administração municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando, a redução das receitas do Município, em razão da política de desoneração de impostos, desaceleração da atividade econômica e o aumento das obrigações impostas aos Municípios;
Considerando, a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a recuperar o equilíbrio das contas públicas;
Considerando a necessária adoção de medidas tendentes à conformação das despesas totais de pessoal ao percentual sobre as receitas correntes estabelecido na forma do Artigo 169 da

Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Determinar a Secretaria de Governo em conjunto com as demais secretarias municipais, que adotem medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, nos termos a seguir:

I – Suspensão de pagamento de vantagens pecuniárias provisórias a servidores públicos tais como:
a) Horas extraordinárias;
b) Férias em pecúnia;
c) Licença prêmio;
d) Progressões, ascensões e promoções funcionais;
e) Auxílios de qualquer natureza;
II – Adoção de medidas legais para exoneração dos servidores contratados, convocados não pertencentes ao quadro permanente deste Município.

§ único – O disposto neste artigo não se aplica às férias já programadas e as horas extraordinárias em caráter excepcional ou de interesse público.

Art. 2º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, à partir da publicação deste, a pratica de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por substituição.

Art. 3º - Fica suspensa à partir desta data no Poder Executivo:

I – Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal;

II – Criação de cargo, emprego ou função;

III – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá adotar no prazo de 90 (noventa) dias, medidas voltadas par alcançar nível mais eficiente de arrecadação de receitas do Município, com objetivo de melhorar o equilíbrio fiscal entre receita e despesa.

Art. 5º - Fica proibido o uso de veículo público nos finais de semana, a exceção das ambulâncias e veículos destinados a tender os Programas Sociais e Conselho Tutelar.

Art. 6º - A Secretaria de Governo adotará as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor à partir da data da sua publicação.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:ADD6CB31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 41/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CONSERTO DO VEÍCULO KOMBI HQH9794. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 167,00 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D41B0019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 42/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:DEC0C62E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 43/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO KOMBI DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 166,50 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
6.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:206DE75E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4,66 (QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
9.05.005.12.365.0005.2078
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0119
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:81D81804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 532/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA PLACA NRL-9670 DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 646,79 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016**
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:4E8F09E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 533/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSERTO DA AMBULÂNCIA PLACA NRL9670 DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:58FD47F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 534/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 8,20 (OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:B1429B99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 536/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO FIAT MOBI PLACA NRL9673 DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 849,17 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETECENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:73D0F3F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 537/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO FIAT MOBI PLACA NRL9673 DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 596,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:63D91A0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 538/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 14,45 (QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:0C590BF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 571/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO PLACA HQH9803 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:39D57C9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 572/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 16,50 (DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:AFB37897

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 585/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA FG140 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 144,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:88AEE04E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 586/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1,44 (UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 28 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:3E41800E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 642/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 79,50 (SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D2619C20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 643/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 342,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:2FAC4229

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 644/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 567,31 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.013
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:C73A2AFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOE S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO GM/CORSA ST PLACA LNV9987. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO:
22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5CEA411A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOE S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 5,06 (CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
24.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:1435F789

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 698/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS PLACA HQH9804 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 826,04 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:376C8355

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 699/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 8,26 (OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:F84AE57F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 701/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS PLACA HQH9804 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:6583B13D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 702/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 7,60 (SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:624CD255

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 708/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RETRO ESCAVADEIRA RD PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 38.292,63 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:435B1D4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 709/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NO CONCERTO DO VEÍCULO RETRO ESCAVADEIRARD PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 22.979,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:2128A118

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 710/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 612,71 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:192EE8AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 717/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NO CONCERTO DA MOTONIVELADORA 120K PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:27513143

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 718/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 6,60 (SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:24ABDF42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO VW24280 PLACA NRL9671 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 252,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:744FFA84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2,52 (DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:8665114B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ3413 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:E880DD2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3,20 (TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:48CF3E54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:54FACC8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 7,00 (SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:3EEBC6CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 725/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ENSILADEIRA DE MILHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 214,00 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO:
495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:8CEAAB47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 726/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2,14 (DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:7B408545

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 727/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ3546 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.361,00 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:636C7185

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 728/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 13,61 (TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:CB536364

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 730/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA 120K PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2.720,20 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:0ABECBF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 731/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 27,20 (VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:0617B51D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 767/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU PARA VEÍCULO CAMINHÃO VW24280 PLACA NRL9671 MODELO LISO RADIAL 275.80 ARO 22.5. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 3.130,00 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:4786623B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 768/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 31,30 (TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:66BF203A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 773/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A CARREGADEIRA JCB DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2.928,91 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:0D5495E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 774/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DA CARREGADEIRA JCB DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:198BCC33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 775/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 36,48 (TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:F124E1D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 799/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOPARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:8E90541D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 800/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 11,00 (ONZE REAIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5D77BE6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 801/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 935,00 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:65E7BB57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 802/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 9,35 (NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:1BC6DD48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 803/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOPARA ATENDER SECRETARIA INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.595,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:EEC6D757

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 804/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 15,95 (QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:1103ACE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 805/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 759,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:7368F968

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 806/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 7,59 (SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:8AF85D8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 807/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5FF5EAE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 808/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 7,32 (SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:9BA83C0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 809/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA TRATOR NH-7630, PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 4.273,20 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D9339C9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 810/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:76A23856

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 811/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 48,43 (QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:33D99F52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 812/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA TRATOR MF-292, PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.688,00 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:FB72E8E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 813/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 24,28 (VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D0ECC79F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 814/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 740,00 (SETECENTOS E QUATENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:38CF7FED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 816/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR NH7630, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:1AF12F8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 817/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 2,45 (DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:791ECF90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 823/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS HQH9804 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 162,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:BCEEE1F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 824/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIOL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:B75111E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ3546 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:C48B7542

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 826/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1,98 (UM REAL E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 29 DE MAIOL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:AA7BC7A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 841/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATOR, SENDO CONSERTO EM PNEU DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.990,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:52F8CECD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 842/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 10,99 (DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:96336031

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 843/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ3413 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MAIO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:997BB5C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 844/2017

PROCESSO: 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
404.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE MAIOL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5A22D538

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/16 PREGÃO N.27/ 2016.

O **MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrada á Ata n. 14 de 2016, com as Empresas **MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA MEI**, tendo sido executado o valor de R$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais), com a Empresa **JOSÉ ANTONIO BARBOSA MEI** tendo sido executado o valor de R$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 13.447,50 (treze mil, trezentos e quarenta sete reais e cinquenta centavos) estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 22 de Maio de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1F805B73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 70,27 (SETENTA E REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:787D2B9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 648/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 97,49 (NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:09B11EEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 649/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 113,08 (CENTO E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE JUNHO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:7A3E769C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 69,71 (SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:CA38107B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 407,00 (QUATROCENTOS E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:10A35F26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que resultado de licitação do processo licitatório nº 617/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 41/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, foi dado como **DESERTO**.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de Junho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F12B2A49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que resultado de licitação do processo licitatório nº 268/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 38/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, foi dado como **FRACASSADO**.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Junho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:D64344F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 01/2017, que determinava instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 17, de 31 de Maio de 2011 e legislação correlata, aplicáveis a espécie, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01, de 02 de março de 2017, que determinava a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor A. R. M., Mecânico, matrícula nº 01.180, posse em 08 de setembro de 2016, por indícios do cometimento de infração aos artigos 225 e 229, inciso I da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:F78DA08D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 372, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Altera a Lei nº 371, de 20 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal, faz saber que Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 371, de 20 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º Fica alterada a redação do inciso VI; a alínea "*i*" do inciso VII; a redação dos incisos X e XI; a redação do § 1º e seu inciso II; revogado o § 2º; altera o § 9º e § 10; e fica criado o § 11 do artigo 2º da Lei Municipal nº 371, de 20 de março de 2017:
Art. 2º .....
VI - convocação de professor para ministrar aulas extracurriculares previstas no currículo da base nacional comum, podendo ou não ser inseridas dentro da matriz curricular, a critério do dirigente municipal de educação, por prazo inferior a 12 meses;
VII - .....
i) de assistência à saúde para comunidades rurais e quilombolas; e
X - admissão de professor para suprir demandas decorrentes de aumento da matrícula de alunos.
XII - atender necessidade de pessoal em decorrência de afastamento, dispensa, demissão, exoneração, licença médica, falecimento ou aposentadoria.
§ 1º A admissão de professor substituto de que trata o inciso IV do caput será realizada em forma de convocação, poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:
II - afastamento desde que o período de substituição seja igual ou superior a cinco dias, ficando consignado que os períodos inferiores a cinco dias, deverá haver substituição onerosa ou reposição de aulas pelo professor afastado, em caso de licença médica haverá admissão de professor substituto independentemente do prazo da licença;
§ 2º (Revogado).
§ 9o A contratação ou convocação de professores substitutos, professores visitantes e professores visitantes estrangeiros poderá ser autorizada pelo dirigente da instituição, condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da contratação e ao quantitativo máximo de contratos estabelecido para a IME.
§ 10. A contratação ou convocação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de até 40 (quarenta) horas.
§ 11. Ato do Poder Executivo disporá, para os efeitos desta lei, a forma de convocação e contratação dos docentes.
Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 371, de 20 de março de 2017:
Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização dos Secretários de Gestão e Desenvolvimento e do Secretário Municipal sob cuja supervisão se encontrar o órgão ou entidade contratante, conforme estabelecido em regulamento.
Art. 4º Fica alterada a redação dos incisos I e II, do § 1º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 371, de 20 de março de 2017:
Art. 7º .....
§ 1o .....
I - professor substituto nas instituições municipais de ensino, desde que o contratado não ultrapasse a jornada semanal de quarenta horas de que trata a Lei Complementar nº 005, de 22 de dezembro de 2006;
II - profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Município e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 5º Ficam revogados o inciso III e o parágrafo único do artigo 10 da Lei Municipal nº 371, de 20 de março de 2017:
Art. 10. .....
III - (Revogado).
Parágrafo único (Revogado).
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão/MS, 06 de junho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:ABE6F3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e dá providências correlatas.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal de Figueirão nos dias 15 de junho de 2017, Corpus Christi (quinta-feira) e 16 de junho de 2017 (sexta-feira).
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupções deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 14 de junho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito do Município de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:00A65FDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Limita os gastos com o Sistema de Avaliação por Meritocracia dos servidores públicos municipais do Município de Figueirão, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Ficam limitados os gastos globais com o Sistema de Avaliação por Meritocracia dos servidores públicos municipais do Município de Figueirão até a quantia máxima de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 14 de junho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito do Município de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:50C31AB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Raios-X crânio, tórax, coluna, abdome e extremidades para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 052/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 121/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 052/2017
FAVORECIDO: HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA - EPP
VALOR: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Iguatemi/ MS, 12 de junho de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F264E46B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2017
Processo nº 121/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA – EPP.
Objeto: Contratação de serviços de Raios X de Crânio, Tórax, Coluna, Abdómen e Extremidades, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas na Solicitação da Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.39.00-0.1.31-009
Valor: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Vigência: 12/06/2017 à 12/08/2017
Data da Assinatura: 12/06/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes pela contratante e Lídio Ledesma pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B45A5368

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
A Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2017, para o **CREDENCIAMENTO** de Pessoa Jurídica para serviços de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para prestarem serviços em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal – PAM, no município de Iguatemi – MS, nos termos das Leis Complementares nº 050/2011 e 069/2014, e demais especificações descriminadas no Edital e Termo de Referência.
A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação na Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS, no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – Centro de Iguatemi/MS, no horário das 07h00min às 13h00min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.
Início do Credenciamento: 19 de junho de 2017 às 08h:00min.

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 1.431/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0CAE5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 177/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **LUCIANA PARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por prazo de 180 dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26/05/2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS TREZE DIAS dias do mês de JUNHO de DO ANO DE dois mil e dezesete.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:61EF20F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.044/2017

"DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, CONFERE-LHE DESTINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão instituída pelo Decreto nº 1.473/2017 e homologado pelo Decreto nº 1.474/2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatemi **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar o imóvel de propriedade de **Áureo Santos de Castro**, portador do RG nº 3.049.264-1, SSP/PR e do CPF nº 367.067.791-72, compreendendo um prédio comercial em alvenaria, com 180,00 m² (cento e oitenta metros centímetros quadrados), encravado no Lote B-1 da Quadra 54-A, localizado na Rua Gelson Andrade Moreira, nº 568, Centro, em Iguatemi-MS, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 5.030.

Art. 2º - O imóvel locado na forma desta lei será cedido à empresa do ramo de malharia para nele instalar seu estabelecimento industrial de produção têxtil.

§ 1º - A locação e a concessão de uso serão efetivadas pelos competentes instrumentos legais, os quais deverão conter todos os termos e condições específicas, inclusive aquelas estabelecidas nesta lei.

§ 2º - O valor a ser pago mensalmente pela locação é aquele definido em avaliação prévia, ou seja, R$ 600,00 (seiscentos reais), em

conformidade com o laudo expedido pela comissão avaliadora nomeada pelo Decreto nº 1.473/2017.

§ 3º - A modificação do valor da locação somente ocorrerá por comum acordo das partes, e aprovação do Poder Legislativo, precedida de nova avaliação que evidencie a necessidade do reajuste ou redução, obedecendo aos limites definidos pela lei de licitações.

§ 4º - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, mantida a sua finalidade principal.

§ 5º - A rescisão do contrato de locação poderá ocorrer por conveniência das partes ou unilateralmente por ato da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A concessão de uso do imóvel a ser locado na forma desta Lei tem como motivo e finalidade incentivar a instalação de empresa no Município, promovendo a geração de emprego, renda e desenvolvimento local.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:09024104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125, DE 07 DE JUNHO DE 2017. EXONERA A PEDIDO ISABELA MENDONÇA LIMA DO CARGO DE ODONTÓLOGA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 125, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA A PEDIDO ISABELA MENDONÇA LIMA DO CARGO DE ODONTÓLOGA, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido a senhora ISABELA MENDONÇA LIMA do cargo de Odontóloga**,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 01/06/2017.

Jaraguari- MS, 07 de junho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DBE8CFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE N°. 002/2017

O Município de JARAGUARI-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 107/2017 – publicada em 25/05/2017, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço de n° 002/2017, e **DECLARA** vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 438/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA I DO MUNICIPIO DE JARGUARI/MS, DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE USB-REFORMAS, CONFORME PROPOSTA DE N° 12021434000115001, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com o CNPJ sob o n°. 12.023.805/0001-30**, no valor global de **R$ 158.045,77 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).** DATA: 14/06/2017.

CRISTIANE UESATO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DA970F6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0128, DE 14 DE JUNHO DE 2.017.

"*Torna sem efeito a Portaria nº 0125 de 05 de Maio de 2017.*"

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1°. Torna sem efeito a Portaria nº0125 de 05 de Maio de 2017.

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 14 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:66BD5E23

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo

MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos utilizados no Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **30 de Junho de 2017 às 08h00 min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail:
licitacaojuti@hotmail.com ou no link edital web, no site da Prefeitura Municipal de Juti
www.juti.ms.gov.br .

Juti/MS, 14 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1F9C11D6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos utilizados no Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **30 de Junho de 2017 às 13h30 min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail:
licitacaojuti@hotmail.com ou no link edital web, no site da Prefeitura Municipal de Juti
www.juti.ms.gov.br .

Juti/MS, 14 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EBB4D4A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA

O Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Baía Negra é o documento que deverá nortear as atividades do Conselho Gestor da APA Baía Negra - APABN, instituída pelo Decreto Municipal № 1.735/2010.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA
Art. 1º. O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, é um órgão integrante da estrutura da Área de Proteção Ambiental Baía Negra, sob a tutela da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Lei № 9.958/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Sua missão consiste em elaborar estratégias e soluções buscando viabilizar a preservação da APA BAÍA NEGRA e sua zona de influência, comprometendo a sociedade de modo a melhorar a qualidade de vida.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE
Art. 2º. O Conselho Gestor da APA Baía Negra, tem por finalidade viabilizar a preservação e/ou conservação da APA da BAÍA NEGRA e sua zona de influência, em conformidade com os artigos previstos na Lei Federal № 9.985/2000 (SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

Cabem-lhe as seguintes atribuições:
I. formular propostas relativas à gestão da APA da Baía Negra;
II. discutir e propor programas e ações prioritárias para APA Baía Negra e sua área de influência;
III. participar das ações de planejamento da APA Baía Negra;
IV. destinar a aplicação de recursos financeiros destinados à APA Baía Negra;
V. supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre as ações desenvolvidas na APA Baía Negra e sua área de influência;
VI. deliberar sobre as informações oficiais a serem divulgadas sobre a APA Baía Negra;
VII. elaborar o Plano de Manejo;
Parágrafo único: As deliberações, pareceres, recomendações e nomeações do Conselho Gestor da APA Baía Negra serão formalizados mediante resoluções homologados pelo seu presidente.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO
Art.3º. O Conselho Gestor da APA Baía Negra deverá ser composto por 09 (nove) titulares, e seus respectivos suplentes, sendo:
I. 01 representante Governamental da esfera municipal, Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, como membro nato do Conselho Gestor da APA Baía Negra;
II. 01 representante da União, indicado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU);
III. 01 representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Pantanal;
IV. 01 representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa/Pantanal;
V. 01 representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
VI. 01 representante da Universidade Federal da Grande Dourados;
VII. 01 representante da Polícia Militar Ambiental;
VIII. 01 representante do Geopark Bodoquena Pantanal;
IX. 01 representante dos moradores da APA Baía Negra, portadores do Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS.
Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Ladário prestará apoio Técnico e Jurídico ao Conselho Gestor da APA Baía Negra, através da participação da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e do Departamento Jurídico.
CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO
Art. 4º. A estrutura organizacional do Conselho Gestor da APA Baía Negra é composta de:
1) **um** Presidente e **um** Vice Presidente do Conselho Gestor, elencado no Art.3º, pela APA Baía Negra ou seu equivalente legal;

2) **uma** Secretaria Executiva, **que será composta de Secretário e Tesoureiro a serem indicados pelo Presidente do Conselho Gestor dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ladário.**

Funções:

Art. 5º. São atribuições da Presidência:

I. convocar e coordenar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho da APA Baía Negra;

II. divulgar a pauta das reuniões;

III. representar o Conselho Gestor da APA Baía Negra ou delegar sua representação;

IV. assinar as Atas dos assuntos tratados nas reuniões;

V. autorizar a divulgação na imprensa de assuntos em apreciação ou já apreciados pelo Conselho da APA Baía Negra.

Art. 6º. Os documentos enviados à APA Baía Negra serão recebidos e registrados pela Secretaria Executiva.

Art. 7º. O Secretario Executivo do Conselho Gestor da APA Baía Negra deverá comparecer a todas as reuniões, ficando responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 8º. São atribuições da Secretaria Executiva, subordinada à Presidência:

I. organizar e manter arquivada toda documentação relativa às atividades do Conselho Gestor da APA Baía Negra;

II. colher dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho Gestor da APA Baía Negra;

III. receber dos membros do Conselho Gestor da APA sugestões de pauta para reunião;

IV. encaminhar a pauta proposta das reuniões para a Presidência que deverá divulgá-la;

V. convocar as reuniões do Conselho da APA Baía Negra, por determinação da Presidência, e secretariar seus trabalhos;

VI. distribuir, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a pauta e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões para os membros do Conselho Gestor;

VII. elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pelo Conselho Gestor;

VIII. efetuar controle sobre os documentos de que trata o Art. 6º, mantendo a Presidência do Conselho Gestor informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos das Comissões temáticas constituídas.

Art. 9º. São atribuições das Comissões Temáticas:

I) As Comissões Temáticas têm por finalidade estudar, analisar e propor por meio de pareceres referentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho Gestor, encaminhando-os através da Secretaria Executiva. As Comissões também se encarregarão de coordenar projetos que o Conselho venha a desenvolver. Na composição das Comissões deverá ser considerada a competência e afinidade dos conselheiros com o assunto a ser discutido.

II) As Comissões Temáticas Temporárias serão formadas de acordo com a necessidade do trabalho, compostas por Membros do Conselho ou especialistas contratados de reconhecida competência.

Art. 10º. As decisões das Comissões Temáticas serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

Art.11. Convocação: a convocação das reuniões extraordinárias será feita pela Presidência. Qualquer membro do Conselho Gestor poderá encaminhar solicitação de convocação extraordinária à Presidência, desde que respaldados pelos meios cabíveis, email, telefone, etc. Neste caso, fica a Presidência obrigada a convocar a reunião solicitada com antecedência de 05 (cinco) dias, encaminhando a pauta a todos os membros.

Art. 12. Regularidade: O Conselho Gestor da APA Baía Negra, realizará mensalmente reuniões Ordinárias nos dias previstos no Calendário do Conselho.

Art. 13. Quórum: A presença mínima de metade mais um dos Conselheiros formalizará a maioria simples, que estabelecerá "quórum" para realização das reuniões.

Art. 14. Horário: as reuniões se iniciarão no horário marcado. Havendo falta de quorum, os suplentes deverão assumir a votação em lugar dos titulares ausentes ou retardatários.

Art. 15. Decisão: as decisões serão tomadas durante as reuniões, ordinárias ou extraordinárias, de acordo com a pauta do dia. Na ausência ou em caso de atraso do titular vota o suplente. Estando os dois presentes ambos terão direito à voz, sendo o voto do titular. Para aprovação são necessários os votos de 50% mais um, dos conselheiros.

Parágrafo único. Em caso de empate o Presidente terá o voto de desempate.

Art. 16. Participação:

1. as reuniões são abertas ao público, que terá direito a voz desde que respeitadas as normas da reunião e devidamente informada a pauta. Assuntos não apresentados na pauta poderão ser tratados no final da reunião, no tópico "assuntos gerais".

2. as reuniões, poderão ser fechadas no caso de assuntos inerentes de despacho pelo Conselho Gestor;

3. havendo três faltas seguidas ou 12 alternadas de um membro titular ou suplente deverão ser tomadas as seguintes providências: sendo ele representante de um dos órgãos governamentais deverá ser efetivada sua substituição por indicação do seguimento, desde que respeitada a representatividade do Setor.

Art. 17. Encaminhamentos: os encaminhamentos e pareceres serão feitos por escrito.

Art. 18. Pautas: a pauta da reunião seguinte deverá ser encaminhada ao Conselho Gestor, devendo ser divulgada a todos os membros, titular e suplente. A comunidade também deverá ser inteirada dos assuntos tratados pelo Conselho Gestor, através da página da APA nas mídias sociais.

CAPÍTULO VI – DA SUCESSÃO

Art. 19. Mandato: o mandato do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, sendo a participação dos membros no Conselho considerada serviço de natureza relevante e não remunerado.

Parágrafo único. É possível a renovação do mandato de integrantes do Conselho uma única vez consecutiva.

Art.20. A aprovação de membros para compor as Comissões Temáticas, serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho Gestor da APA Baía Negra o voto de desempate.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Ajustes ou reformulações do Regimento poderão ser realizados em reuniões extraordinárias, com pauta devidamente divulgada. Os membros do Conselho poderão apresentar propostas de alteração do Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo, encaminhando-as à Presidência. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados em reunião extraordinária.

Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação em Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Baía Negra.

ANDERSON PALMEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Gestor APABN
Representante do Geopark Bodoquena Pantanal

ALBERTO FEIDEN
Representante da EMBRAPA Pantanal

LUCI HELENA ZANATA
Representante da UFMS – Campus Pantanal

JUSSARA BARBOSA DA FONSECA ALVES
Representante do IBAMA

MÁRIO SÉRGIO SOBRAL COSTA
Secretaria do Patrimônio da União

ROMILDA MARA MUSSURY FRANCO DA SILVA
Representante da UFGD

1º TEN. DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA
Representante da Polícia Militar Ambiental

ANDRÉIA DE MOURA VICTÓRIO
Representante FMADR
Prefeitura Municipal de Ladário

JÚLIA GONZALES
Presidente da Associação dos Moradores da CODRASA

FLAVIANE COELHO OLMEDO
Secretária executiva

Regimento Interno aprovado na Reunião do Conselho Gestor da APABN datada de 09/06/2017, publicado em 14 de Junho de 2017.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:37D0CBE6

GABINETE
PORTARIA Nº 384/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **KATIA MARIA COTA LEITE DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 6 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D5336975

GABINETE
PORTARIA Nº 385/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **KELREN RODRIGUES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 12 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7209F1E4

GABINETE
PORTARIA Nº 386/2017

Dispõe sobre dispensa do Profissional de Educação que ocupa a função de Coordenador Pedagógico em Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar o Profissional de Educação relacionado a seguir da função de Coordenador Pedagógico em Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Francisco Ricardo Gonçalves Góes	2074	E.M.de Ed.Inf. e Ens.Fund. Marquês de Tamandaré	40h	05/06/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 05 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:58B5B0F0

GABINETE
PORTARIA Nº 387/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sra. **GABRIELA GATTAS FABI DE TOLEDO JORGE – Profissional em Saúde Pública - Médica,** matrícula 761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 15/03/2005 a 14/03/2010 e será gozada no período de 01/07 a 30/09/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 13 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9130CE49

GABINETE
PORTARIA Nº 388/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Servidora Municipal Srª. **JOSIANE BRAGA – Assistente de Serviços de Saúde II, Matrícula 245,** para exercer o cargo em comissão de Gerente I DGA-06, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 14 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:75CD28D6

GABINETE
PORTARIA Nº 389/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **KATIA MARIA COTA LEITE DE SOUSA – Assessor II** - DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 14 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C3F3BFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/CMDCA/2017

Ladário- MS,02 de junho de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974/2016 de 07 de dezembro de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2017.
Resolve:
Art.01- Aprovar a Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

COMISSÃO PERMANENTE	SUB TEMA	MEMBROS
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Adequação do regimento interno	Hellen Fabricia dos Santos Parabá,
		Lecianny Elias Braga Seixas,
		Lucia da Costa Vieira,
		Carmen Mercado Pedroza.
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Fundo municipal dos direitos da criança e adolescente	Naudiley Pereira da Silva,
		Marilene Ribeiro,
		Luiz Carlos Radiche,
		Carmen Mercado Pedroza
COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITO E CONSELHO TUTELAR	Receber analisar e encaminhar denúncia	Hellen Fabricia dos Santos Parabá,
		Maria Lucia Acosta de Freitas,
		Larissa Gabriela Acosta Rodrigues,
		Antônio Carlos Pereira.
COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Programas e projetos e registros das entidades não governamentais	Marilene Ribeiro,
		Naldiley Pereira da Silva,
		Lucia da Costa Vieira,
		Estervina Mendonza Ortiz.
COMISSÃO PERMANENTE DE OPINIÃO PÚBLICA	Divulgar a ECA e prover conferências	Patrícia Bispo Gonçalves,
		Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza,
		Paulo Gustavo de Oliveira,
		Estervina Mendonza Ortiz.

Art. 02 - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIA DA COSTA VIEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:077D33F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 538/2017

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 280/2007, que dispõe sobre o controle e a prevenção da Febre Amarela e da Dengue no âmbito do Município de Laguna Carapã/MS.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito de Laguna Carapã-MS, no uso das atribuições legais **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado os Incisos II e III do art. 6° da Lei Municipal n° 280 de 19 de março de 2007, que passam ter a seguinte redação:
Art. 6° .....
I - .....
II – Se decorrido o prazo definido pelos Agentes de Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde para que uma habitação ou terreno seja limpo, ao proprietário ou responsável será imposta a multa de 50 UFILC.

III – Se decorrido novamente o prazo estabelecido por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o responsável não atender a notificação, mesmo pagando multa, será considerado reincidente, podendo a Prefeitura executar os serviços, cujo custo será de dez por cento, calculado em cima do valor da multa inicial, a título administrativo e multa em dobro, que será cobrado do proprietário no próximo exercício conjuntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante o lançamento na inscrição imobiliária do imóvel.

IV - .....

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 13 de Junho de 2017.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

AUTORIA: Vereador Alex Cordeiro

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4A1E39F9

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 136/2017

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do imóvel rural situado no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, XII Da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 2,5719 ha, da Fazenda Laguna Carém - Porção A – Área à desmembrar, no município de Laguna Carapã/MS, na matrícula nº 116.514 do SRI de Dourados/MS. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, de coordenadas **N 7.484.313,430**m e **E 680.972,366m**; situado na divisa do perímetro urbano do Distrito do Bocajá (Município de Laguna Carapã-MS), Rua Antonio Pinto de Carvalho, esquina com a Rua João Fernandes Pereira; deste, segue confrontando com Rua João Fernandes Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°34'10"' e 100,00 m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 7.484.404,48**m e **E 680.931,01**m; situado na alinhamento da Rua João Fernandes Pereira e na divisa da Fazenda Laguna Carém - Porção A, matricula nº 116.514 do SRI de Dourados-MS; deste, segue confrontando com Fazenda Laguna Carém - Porção A, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°56'55" e 200,00 m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 7.484.489,14**m e **E 681.112,15**m; 154°32'38" e 80,00 m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 7.484.416,32**m e **E 681.145,27**m; 71°57'16" e 287,00 m até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 7.484.505,23**m e **E 681.418,16**m; 155°25'41" e 20,00 m até o vértice **M-6**, "de coordenadas **N 7.484.486,92**m e **E 681.426,53**m; 251°58'47 e 287,00 m até o vértice **M-7**, de coordenadas **N 7.484.398,12**m e **E 681.153,55**m; 244°56'55" e 200,00 m até o vértice MP-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º.A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/194.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade abrir uma lagoa de decantação para a destinação final das aguas de drenagem do Distrito do Carapã, sendo esta ação de relevante interesse público e social.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Laguna Carapã/MS ficará responsável pela avaliação da área desapropriada.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 416-02012-15.122.0045.2026-3.3.90.93.00.00 – indenizações e restituições.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:CE9288D3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção da frota de veículos do Município de Laguna Carapã.

EMPRESA CLASSIFICADA:
LUCIANO ROSSINI-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04,05, 06, 07,10, 11, 13,14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107,108, 109, 110,111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137,138 ,139, 140, 141, 143 ,144, 145 ,149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 ,176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200,0 201 ,202 ,204,26,207,209, 210, 211, 212, 215, 216, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 270, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 286, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 311, 314, 317, 318, 319, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 341, 342, 346, 348, 349, 350, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 400, 401, 405, 406, 407, 408, 409, 410 ,411, 412, 413, 415, 417, 418, 419, 421 ,422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 437, 442, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 4051, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 463, 464, 469, 470, 472, 473, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 486, 489, 490, 492, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 510, 514, 517, 518, 520, 521, 522, 523, 524 ,525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 539, 540, 541, 542, 544,545, 546, 547, 550, 551, 559,561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 581, 583, 584, 589, 594, 599, 600, 601, 603, 605, 606, 607, 611 e no valor global de **R$: 101.786,60 (cento e um mil setecentos oitenta e seis reais e sessenta centavos).**
DOURAELETRICA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 08, 09, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 163, 238, 243, 244, 245, 248, 265, 266, 267, 268, 269, 276, 294, 306, 307, 308, 310 ,312, 313, 315, 316, 320, 321, 328, 329, 330, 339, 345, 347, 353, 363, 364, 374, 376, 378, 384, 416, 420, 432, 436, 438, 439, 440, 441, 462, 465, 467, 468, 471, 474, 475, 476, 477, 484, 487, 488, 491, 494, 500, 511, 519, 538, 548, 549, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 573, 582, 585, 586, 590, 591, 592, 593, 595, 596, 597, 598, 602, 604, 608, 609, 610 ,612, 613, , 614, 616, 617, 618, 619, 620 e 621 no valor global de R$: 52.937,95 (Cento e dois mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Laguna Carapã – MS, 14 de Junho de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6702E97D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTOS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do

município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA:

CIRUMED COMERCIO LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 05, 09, 13, 16, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 43, 45, 46, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 68, 70, 71, 72, 76, 77, 81, 88, 89, 90, 92, 105, 115, 117, 117, 120, 126, 129, 136, 137, 141, 142, 145, 148, 155, 163, 166, 176, 177, 178, 179, 180, 184, 187, 188, 191, 212, 222, 223, 237, 256, 276, 277, 283, 294 e 309 no valor global **de R$: 234.498,05 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).**

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 02, 03, 04, 15, 17, 18, 22, 35, 36, 41, 42, 44, 47, 52, 56, 57, 63, 65, 73, 78, 79, 80, 82, 91, 101, 112, 114, 116, 118, 121, 122, 125, 131, 133, 144, 149, 150, 154, 157, 158, 159, 169, 172, 189, 190, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 213, 219, 225, 230, 244, 245, 248, 251, 252, 253, 257, 258, 259, 260, 261, 266, 267, 268, 273, 274, 275, 279, 280, 281, 284, 285, 292, 293, 298, 302, 307, 311, 312, 317, 320, 321 e 322, no valor global de R$: **69.517,72 (sessenta e nove mil , quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**.

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 07, 26, 31, 32, 61, 83, 95, 113, 123, 130, 138, 146, 152, 156, 160, 161, 164, 170, 173, 185, 194, 217, 227, 231, 234, 278, 304, 319 e 323, no valor global de R$: **50.365,25 (cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte cinto centavos)**.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 06, 08, 12, 20, 21, 27, 34, 37, 38, 50, 64, 66, 69, 75, 102, 103, 108, 109, 111, 119, 127, 128, 134, 135, 143, 162, 167, 168, 171, 182, 186, 192, 201, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 218,220, 221, 226, 228, 229, 232, 235, 240, 242, 246, 250, 254, 255, 262, 263, 282, 286, 288, 290, 291, 295, 296, 297, 299, 300, 303, 308, 315, 316 e 318, no valor global de R$: **99.290,55 (cento e noventa e nove mil duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Laguna Carapã – MS, 14 de Junho de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9C47914C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTOS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA:

CIRUMED COMERCIO LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 05, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,61, 62, 63, 70, 74, 75, 76, 80, 82, 83, 84,87, 94, 101, 103, 104, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 152, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165,166, 167, 168, 169,174, 227, 228, 229, 230, 232, no valor global **de R$: 387.048,93 (trezentos e oitenta sente mil quarenta e oito reais e noventa e três centavos).**

POLLO HOSPITALAR LTDA ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 22, 25, 37, 64, 65, 66, 68, 69, 78, 79, 81,85, 86, 88,105, 106, 107, 110, 113, 135, 136, 137, 138, 141, 149, 150, 158, 170, 172, 173, 175, 176, 177,179, 180, 181, 182 e 233, no valor global de R$: **197.835,90(cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 10, 20, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 46, 67, 77, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 108, 109, 115, 120, 121, 142, 143, 151, 153, 155, 157, 171, 183, 184, 226, 231, 234 e 235, no valor global de R$: **136.762,01 (cento e trinta seis mil setecentos e sessenta e dois reais e um centavo)**.

Laguna Carapã – MS, 14 de Junho de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7D663916

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 034/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS**,** com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de julho de 2017 ás 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 07 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8A47B7E6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 035/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de material esportivo e material pedagógico para atender ao Projeto Brincando com o Esporte, com recursos provenientes do Convênio Nº 838479/2016 firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de junho de 2017 ás 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 07 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A488DD3D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 036/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de uniformes para atender ao Projeto Brincando com o Esporte, com recursos provenientes do Convênio Nº 838479/2016 firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de junho de 2017 ás 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 07 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F26CC2B7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 037/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Transporte de alunos da zona rural para atender ao Projeto Brincando com o Esporte, com recursos provenientes do Convênio Nº 838479/2016 firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de julho de 2017 ás 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 12 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0E42802E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 038/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kit Lanche para atender ao Projeto Brincando com o Esporte, com recursos provenientes do Convênio Nº 838479/2016 firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 011/2016, Decreto Municipal 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A

PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de julho de 2017 ás 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av Erva Mate, Nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 12 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AD649699

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 137 / 2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Poder Judiciário e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *16 de junho de 2017*, sexta-feira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:ECA4ED73

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 138 / 2017

Aplica gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 30% (trinta por cento) a Título de Gratificação ao Servidor ELIZEU DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A76DBF28

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 139 / 2017

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, aplicado pela Portaria nº 63, de seis de fevereiro de 2017 de 12% (doze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9C57DC1F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 140 / 2017

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) a Título de Gratificação à Servidora STACY COSTA FRANCO, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Telefonista, a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5A79EE8A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 141 / 2017

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora ZUNEMI PAVÃO DE ARRUDA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, aplicado pela Portaria nº 55, de seis de abril de 2015 de 18% (dezoito por cento) para 28% (vinte e oito por cento), a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5F31E516

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 142 / 2017

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 17% (dezessete por cento) a Título de Gratificação à Servidora REJANE REBOUÇA PAVÃO DE ARRUDA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D379E1B7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2017 EDITAL Nº.004/2017

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2017 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 54, DE 09 DE MAIO DE 2017, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado n°.001/2017 da Gerência Municipal de Saúde, conforme anexo único, parte integrante deste edital:

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 14 de Junho de 2017.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

CLÁUDIA WILLIMANN FLOR

MARIA CECÍLIA SANCHES BOM FOGO

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA APARECIDA COSTA	1
RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2
ANA CLÁUDIA PICCINELLI	3
JÉSSICA CAROLINE DA SILVA COSTA	4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LÚCIA DA SILVA	1
ELIZABETH SILVA VIEIRA	2
FRANCIELLY PEDROSO SILVA	3
JÉSSICA CAROLINE DA SILVA COSTA	4
VANESSA DOS SANTOS SOUZA	5

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5BE805CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Constitui Subcomissão Técnica Especial, que irá participar do julgamento da Concorrência nº 001/2017, Processo Licitatório nº 132/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no §1º, art. 11 da Lei 12.232/2010, e

CONSIDERANDO o resultado do sorteio realizado no dia 14 de junho de 2017, conforme ata de procedimento para inscrição e seleção dos membros da Subcomissão Técnica em anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Subcomissão Técnica Especial, que irá participar do julgamento da Concorrência nº 001/2017, Processo Licitatório nº 132/2017, composta pelos seguintes membros:
I – Eduardo Mendes Pinto – CPF nº 251.308.778-02;
II – Umberto Cardoso – CPF nº 932.378.121-53;
III – Wilson Soares dos Reis – **CPF nº 337.676.101-91**.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DB0C66D5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3124/2017

PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO Nº. 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.250,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 02/06/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3FED2FFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2017

Contrato: 220/2017 – **Processo:** 103/2017– **Pregão Presencial:** 038/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, DOS LOTES: 001, 002, 003, 004, 005, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 16.316,70 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (3399).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Marcelo Eduardo Hervatini (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 14/06/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:69D6FE74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA A PUBLICAÇÃO** do Aviso de resultado de licitação, adjudicação e homologação, Referente ao Pregão Presencial nº. 068/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1864, no dia 07 de junho de 2017.
ONDE SE LÊ: R$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).
LEIA–SE: R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:38EB46D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 094/2017 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 13 de junho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A08B6734

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/06/2017, às 08h:00min (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:41525178

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS TIPO MARMITEX (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/06/2017, às 14h:00min (horário local).
O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4964F359

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/06/2017, às 14h:00min (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:383784B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 004/2017

RETIFICA O EDITAL 001/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA.

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao artigo 30 da Lei Complementar nº 51 de 09 de dezembro de 2011 torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

No item 3 DAS PROVAS, subitem 3.4.7, **ONDE LÊ-SE**

"A avaliação da prova Didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado".

LEIA-SE:

"A avaliação da prova Didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital".

No Anexo II, item "Prova Didática – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II", **ONDE LÊ-SE**

PROVA DIDÁTICA
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II

PROVA DIDÁTICA		**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Plano de Aula	Adequação dos objetivos ao tema	0 (zero) a 10 (dez)
	Dados essenciais do conteúdo	
	Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
Desenvolvimento da Aula Didática – Conteúdo	Apresentação e problematização	0 (zero) a 20 (quinze)
	Desenvolvimento sequencial	
	Articulação do conteúdo com o tema	
	-Exatidão e atualidade	
	Síntese analítica	
Exposição	Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)	O (zero) a 20 (quinze)
	Adequação do material didático ao conteúdo	
	Clareza, objetividade e comunicabilidade	
	Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção	
	Adequação ao tempo disponível	

LEIA-SE

PROVA DIDÁTICA
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II

PROVA DIDÁTICA		**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Plano de Aula	Adequação dos objetivos ao tema	0 (zero) a 10 (dez)
	Dados essenciais do conteúdo	
	Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
Desenvolvimento da Aula Didática – Conteúdo	Apresentação e problematização	0 (zero) a 20 (vinte)
	Desenvolvimento sequencial	
	Articulação do conteúdo com o tema	
	-Exatidão e atualidade	
	Síntese analítica	
Exposição	Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)	0 (zero) a 20 (vinte)
	Adequação do material didático ao conteúdo	
	Clareza, objetividade e comunicabilidade	
	Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção	
	Adequação ao tempo disponível	

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0766F570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO Nº 005/2017 TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00829/2016)

Partes: **CREDOR -** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86, representante legal – Jamil Balduino Machado, CPF: 080.646.101-25, Diretor Executivo; **DEVEDOR** – Município de Paranaíba/MS – CNPJ nº 03.434.118/0001-00, representante legal – Ronaldo José Severino de Lima, CPF: 362.082.056-20, Prefeito Municipal.

Objeto: O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Paranaíba da quantia de R$ 7.597.580,91 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2015 a 09/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento – DCP anexo.

Valor e forma de pagamento: O montante de R$ 7.597.580,91 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 126.626,35 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) atualizados de acordo com o disposto na Cláusula Terceira. A primeira parcela, no valor de R$ 126.626,35 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), vencerá em 30/12/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o

DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme critério determinado na Cláusula Terceira.

Da atualização dos valores: Os valores devidos foram atualizados pelo IGP-M acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais e simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LC 011/2001 de 04/12/2001 e LEI 2118/2017.
Parágrafo primeiro: As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IGP-M acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Da vinculação ao FPM: O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamento de valores:
a) Das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) Das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio de fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Da dotação orçamentária: O DEVEDOR se obriga a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 10 de novembro de 2016.
Assinaturas:

CREDOR:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
JAMIL BALDUINO MACHADO

DEVEDOR:

MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS
RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

TESTEMUNHAS:

VANILA GARCIA BELO
JOSÉ UISLEY ARAUJO

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:189A48CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 226, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

"Declara Área para Habitação de Interesse Social."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 23, de 05 de outubro de 2006, dispõe que a política urbana do município visa reduzir o déficit habitacional qualitativa e quantitativamente, ampliando o acesso à moradia, promovendo a inclusão social, reduzindo as desigualdades;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação dos proprietários das áreas declaradas como de especial interesse social com vistas às edificações, assim como o controle do uso e ocupação do solo destas comunidades por parte do município;

CONSIDERANDO que as Áreas de Interesse Social são aquelas destinadas à produção e à manutenção de Habitação de Interesse Social, com destinação específica, normas próprias de uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado à Prefeitura Municipal para aprovação do loteamento destinado à habitação de interesse social nos exatos termos do § 4º ao artigo 29 da Lei n° 595, de 20 de setembro de 1985 e demais alterações contidas na Lei n° 1630, de 22 de março de 2010;

CONSIDERANDO ainda que a propriedade urbana deverá exercer plenamente a função social que lhe impõe o § 2º do art. 182 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade; e

CONSIDERANDO que a deflagração e o desenvolvimento de tais trâmites autorizados pela Constituição Federal, regem-se pelas disposições da Lei Federal nº 10.257/01.

Em definitivo, considerando que a cooperativa Coohabras atende aos requisitos legais e necessários para a formalização desse Decreto, e ainda, sendo a área de sua propriedade, na formado exposta no processo de solicitação de interesse social de área.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída Área de Interesse Social, para fins de implantação de habitações populares, no imóvel, matrícula 37.445, CRI local, que constitui uma Área Urbana de 51.227,1100 M², (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE, MIL E CEM METROS QUADRADOS), denominado "Santa Teresa", localizada no perímetro urbano de Paranaíba/ MS, de propriedade de COOHABRAS, cooperativa Habitacional Central do Brasil, com as exatas delimitações a serem apresentadas, delimitadas e assim, objeto de Decreto Especifico diante do parcelamento de solo urbano, demandando o número de 197 lotes.

Artigo 2º. A instituição do imóvel como Área de Interesse Social visa dar condições jurídicas para o registro do loteamento, devidamente urbanizado, para fins de habitação.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:1D76E73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 227, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"Aprova o Regimento Interno do Museu e do Arquivo Histórico do Município de Paranaíba/MS."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, e conforme o disposto na Lei no. 1073, de 27 de março de 2000, e na Lei nº 1060, de 27 de setembro de 1999;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Museu e do Arquivo Histórico do Município de Paranaíba/MS, conforme Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO
(Decreto n° 227, de 14 de junho de 2017)

Regimento Interno do Museu e do Arquivo Histórico do Município de Paranaíba/MS

REGIMENTO INTERNO DO MUSEU E DO ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DO MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
SEÇÃO I – NOME E LOCALIZAÇÃO
CAPÍTULO II – OBJETIVOS E FINALIDADES
CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO – ESPAÇO, DIREITOS E PROIBIÇÕES
SEÇÃO I – HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SEÇÃO II – REGIME DE ENTRADAS
SEÇÃO III – DIREITOS DOS VISITANTES E UTILIZADORES DO MUSEU MUNICIPAL DICO QUIRINO E ARQUIVO HISTÓRICO DR. GUILHERME HANS
SEÇÃO IV – PROIBIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO IV – DOS OBJETOS MUSEOLÓGICOS E FATOS HISTÓRICOS
SEÇÃO I – AMPLIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DAS COLEÇÕES
SEÇÃO II – CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DE DEPÓSITOS E DOAÇÃO
SEÇÃO III – REGRAS PARA REPRODUÇÃO DE OBJETOS MUSEOLÓGICOS E FATOS HISTÓRICOS
CAPÍTULO V – EMPRÉSTIMOS DE OBJETOS MUSEOLÓGICOS
SEÇÃO I – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PEÇAS/OBJETOS
CAPÍTULO VI – EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS
CAPITULO VII – DA ORGANIZAÇÃO INTERNA
SEÇÃO I – DOS SETORES E COMPÊTENCIAS DOS SERVIDORES
SEÇÃO II – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIAPL DE CULTURA
SEÇÃO III – DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SEÇÃO IV– DAS COMPETÊNCIAS CHEFE DE DIVISÃO E ATENDENTES
CAPÍTULO VIII – CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA
SEÇÃO I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E SUAS FINALIDADES
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGIMENTO INTERNO DO MUSEU E DO ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

CAPÍTULO I - DO MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

SEÇÃO I – NOME E LOCALIZAÇÃO

Art. 1º O Museu Municipal e Arquivo Histórico do Município, respectivamente denominados por Dico Quirino e Dr. Guilherme Hans, são instituições vinculadas a Prefeitura Municipal de Paranaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e regem seus funcionamentos pelas normas definidas em leis e pelas normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O Museu Histórico Municipal Dico Quirino foi criado pela Lei no. 1073 de 27 de março de 2000 e, o Arquivo Histórico Municipal Dr. Guilherme Hans pela Lei 1060 de 27 de setembro de 1999.

Art. 2º O Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico do Município, Dr. Guilherme Hans, funcionam no mesmo prédio, na Avenida Augusto Correia da Costa 755, Centro, no município de Paranaíba-MS.

CAPÌTULO II - OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 3º O Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico do Município, Dr. Guilherme Hans, tem por objetivos e finalidades:
I - promover a interação da sociedade com o patrimônio cultural do município, com ênfase na sua história e memória;
II – zelar pelos diversos artefatos e fatos históricos, de valores inestimáveis à história da população paranaibense;
III – valorizar a dignidade humana e promoção da cidadania;
IV – valorizar e preservar os bens que compõem o acervo do museu e do arquivo histórico;
V – cuidar e divulgar o patrimônio cultural e histórico local e regional;
VI – fomentar o turismo;
VII – universalizar o acesso, o respeito e a valorização da diversidade cultural;
VIII – monitorar o arquivamento, a conservação, estudo e divulgação da herança e legado existente, bem como a incorporação de todos os gêneros museológicos que se considerem de interesse relevante para a preservação das memórias da população do município de Paranaíba.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO - ESPAÇO, DIREITOS E PROIBIÇOES

SEÇÃO I – HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 4º O prédio do Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico do Município atende ao público de segunda à sexta feira.

Parágrafo único. Aos sábados e em datas especiais (feriados nacionais, estaduais ou municipais) ocasião em que, normalmente, o município recebe mais turistas, o prédio poderá ficar aberto à visitação.

Art. 5o Os horários de atendimento e funcionamento são:
I – de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17horas;
II – aos sábado letivos, em atendimento as escolas das 7h às 11h ou das 13h às 17 horas;
III – em feriados e datas especiais que estiver sediando exposições e eventos culturais das 7h às 22horas.

Parágrafo único. As alterações dos horários em virtude de atendimento especial ao Museu e Arquivo Histórico Municipal deverão ser sempre avaliadas pela Secretária Municipal de Cultura.

SEÇÃO II – REGIME DE ENTRADAS

Art. 6o As entradas ao Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans são gratuitas.

Art. 7o A gratuidade será revista em determinadas datas, nas quais, devido às despesas de exposição ou do evento planejado, pode sair do planejamento financeiro previsto pela Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8o O espaço poderá ser cedido para palestras, encontros, exposições e eventos culturais que tenham âmbitos filantrópicos, desde que devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Cultura e que tenham interesses culturais.

Art. 9o As visitas escolares ao Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans deverão ser devidamente agendadas junto ao Departamento de Cultura ou aos atendentes do Museu e Arquivo Histórico Municipal.

SEÇÃO III – DIREITOS DOS VISITANTES E UTILIZADORES DO MUSEU MUNICIPAL DICO QUIRINO E ARQUIVO HISTÓRICO DR. GUILHERME HANS

Art. 10. Os visitantes têm o direito de usufruir de todos os serviços e atividades disponibilizadas pelo Museu e Arquivo Histórico.

Art. 11. É de direito do visitante, apresentar sugestões, críticas construtivas e/ou reclamações com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento.

Art. 12. O visitante tem direito à informação e visita monitorada com explicação graduada sobre artefatos e fatos históricos.

Art. 13. Visitantes com necessidades especiais, sobretudo com deficiência auditiva, poderão agendar antecipadamente a visita para ter um melhor atendimento e acompanhamento.

SEÇÃO IV – PROIBIÇÕES GERAIS

Art. 14. Não é permitido fumar nas dependências do prédio do Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans.

Art. 15. Não é permitida a entrada de visitantes com qualquer alimento ou bebida, no interior do Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans.

Art. 16. Se o visitante danificar as estruturas expositivas, equipamentos e/ou objetos museológicos, serão penalizados pelo dano causado e sujeitos ao pagamento de restauro ou de custos de reparação.

Art. 17. Não é permitido o uso e máquinas de fotografar e filmar, salvo nos casos devidamente requeridos, analisados e aprovados.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETOS MUSEOLÓGICOS E FATOS HISTÓRICOS

SEÇÃO I – AMPLIAÇÃO E ENRIQUECMENTO DAS COLEÇÕES

Art. 18. Além das coleções existentes poderá dar entrada novos objetos museológicos, bem como dados históricos, observados os seguintes critérios:
I – coleções, grupos ou objetos singulares adquiridos pela Prefeitura Municipal;
II – coleções, grupos ou objetos singulares que, em virtude de disposições legais especiais, sejam considerados propriedade do município, bem como o espólio proveniente de escavações arqueológicas, conforme a legislação vigente;
III – coleções, grupos ou objetos singulares resultantes de doações.

SEÇÃO II – CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DE DEPÓSITO E DOAÇÃO

Art. 19. O recebimento de depósito e doações ficam sujeitos a avaliação e apreciação do Prefeito Municipal ou Secretária Municipal de Cultura, mediante parecer de um curador de museu ou outro profissional qualificado para avaliar, ficando salvaguardado o direito de renúncia aos referidos atos de depósito ou doação.

Art. 20. Tanto os depósitos como as doações aceitas serão descritos no termo de doação ou comodato, onde minuciosamente serão descritas as condições gerais de aceitação, que assinado por ambas às partes, em duplicado, revertendo um exemplar a cada uma das partes.

Art. 21. No termo de comodato será sempre mencionado o período de permanência da coleção, grupo ou objeto singular no Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans, período esse a estabelecer, caso a caso, e passível de ser renovado por igual período, se assim entenderem ambas as partes.

Art. 22. O Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans promoverão, sempre que entender por oportuna e de relevância para a divulgação do patrimônio, a publicação de catálogos, roteiros, material publicitário ou outras quaisquer publicações destinadas à distribuição gratuita ou para a venda nos espaços determinados para a finalidade.
I – das publicações poderão fazer parte coleções, grupos objetos singulares em depósito temporário;
II – imagens do acervo também poderão ser disponibilizadas no portal do município:
www.paranaiba.ms.gov.br.

SEÇÃO III – REGRAS PARA REPRODUÇÃO DE OBJETOS MUSEOLÓGICOS E DE FATOS HISTÓRICOS

Art. 23. A reprodução de objetos museológicos e de dados históricos, por meio de imagem fotográfica ou de qualquer outra forma, obedecerá às seguintes condições:
I – só poderão ser efetuadas reproduções de objetos através de imagem depois de as mesmas terem sido solicitadas por escrito, expressando-se os objetivos a que as mesmas se destinam, bem como todos os outros elementos informativos que se considerem relevantes;
II – a imagem terá obrigatoriamente que ser acompanhada de legenda indicando a proveniência ou referência do(s) objeto(s) ou do(s) fato(s) histórico(s);
III – obrigatoriedade de doar ao Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme um exemplar da obra onde foi inserida a imagem do objeto ou dados históricos cedidos;
IV – a Secretaria Municipal de Cultura ou Departamento de Cultura deverá tomar providências em caso de descumprimento deste Regulamento, se houver necessidade, poderá solicitar a presença da Guarda Civil Municipal e Policia Militar.

CAPÍTULO V – EMPRÉSTIMO DE OBJETOS MUSEOLÓGICOS

SEÇÃO I – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PEÇAS/OBJETOS

Art. 24. Os objetos que integram as coleções do Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme poderão ser cedidos por empréstimo para exposições temporárias organizadas por outras instituições desde que cumpram os requisitos expressos no auto de empréstimo.

Art. 25. Os objetos que integram as coleções poderão ser cedidos para investigação em laboratórios, desde que cumpram igualmente os requisitos expressos no auto do empréstimo.

Art. 26. Todas as cedências temporárias serão alvo de apreciação minuciosa da qual resultará um parecer técnico da instituição a posterior decisão da Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 27. A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura poderão deliberar no sentido da não cedência de determinado objeto sempre que se considere não estarem reunidas condições de segurança e de conservação.

Art. 28. A entidade responsável, pelo(s) objeto(s) terá que garantir a segurança e a integridade desde a sua saída até ao seu regresso, bem como será obrigado à apresentação de documento comprovativo de seguro que cubra todos os riscos.

Art. 29. O valor de seguro é determinado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 30. Caso haja existência de danos, serão imputados os custos de restauro à entidade responsável pelo empréstimo.

Art. 31. Poderá a entidade que solicita o empréstimo executar reproduções fotográficas da(s) peça(s) para efeito de publicação em catálogo ou material promocional do evento. Contudo, é expressamente proibida a sua cedência ou utilização para outros fins.

Parágrafo único. A entidade terá o dever de doar dois exemplares da obra publicada ao Museu Dico Quirino.

CAPÍTULO VI – EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

Art.32. A exposição temporária reger-se-á pelas disposições:
I – considera-se exposição temporária aquela que se perdura por um período inferior a um ano e que poderá ser realizada no Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans ou em qualquer um dos espaços municipais devidamente preparados a finalidade;
II – as exposições temporárias organizadas pelo Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans serão devidamente enquadradas de exposições, sujeito à apreciação e aprovação pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Cultura;
III - Poderão ser aceitas propostas de particulares, entidades ou instituições não sendo, todavia, facultada a venda de quaisquer bens expostos no espaço destinado a sua exposição, nem permitida a sua remoção até ao final da mesma;
IV – No caso previsto no inciso anterior as despesas realizadas com a exposição ficarão a cargo do proponente, parcial ou integralmente, embora exista a liberdade de recurso ao mecenato e/ou quaisquer outros meios de financiamento;
V – O plano de exposições é passível de ser alterado por decisão da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Cultura, podendo a mesma ser adiada ou definitivamente cancelada.

CAPÍTULO VII - DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

SEÇÃO I – DOS SETORES E COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES

Art. 33. Os responsáveis pela administração do Museu Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr Guilherme Hans:
I - Secretário Municipal de Cultura;
II - Diretor de Departamento de Cultura;
III - Chefe de Divisão de Museu;
IV - Atendentes Administrativos.

SEÇÃO II – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, com o assessoramento do Conselho Municipal de Cultura, tem como competência coordenar todas as atividades administrativas e técnico-científicas do Museu Municipal Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr. Guilherme Hans nos termos deste Regimento Interno, observadas as normas legais vigentes.

Art. 35. O Secretário(a) Municipal de Cultura será designado(a) pelo Prefeito Municipal e terá o mandato com vigência de quatro anos, podendo ser reconduzido (a).

Art. 36. A Secretaria Municipal de Cultura deverá administrar o Museu e Arquivo Histórico de acordo com a sua natureza, missão e objetivos, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno e a legislação vigente.

Art. 37. Apreciar as indicações do Conselho e, caso aprovadas, implantá-las.

Art. 38. Escolher, entre os profissionais com formação superior para serem os atendentes dos setores Técnico-Científico e Administrativo.

Art. 39. Indicar membros para comissões temporárias e grupos de trabalho, para tratar de assuntos que se fizerem necessários.

SEÇÃO III – DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 40. O Diretor de Departamento de Cultura corresponde a um cargo em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, a ele compete:
I – coordenar atividades de planejamento e gestão de acordo com funções e atribuições do Museu Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr Guilherme Hans;
II – coordenar o desenvolvimento e a execução de programas que contemplem as diversas funções e atribuições do Museu Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr Guilherme Hans;
III – coordenar o desenvolvimento e a execução de projetos destinados ao aprimoramento institucional e à captação de recursos;
IV – praticar os atos referentes à administração de pessoal incentivando e promovendo a capacitação e qualificação do quadro funcional;
V – convocar e presidir, na ausência do Secretário Municipal de Cultura, reuniões com a equipe do Museu Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr Guilherme Hans;
VI- representar o Museu Dico Quirino e Arquivo Histórico Dr Guilherme Hans nos atos que se referem à instituição;
VII- elaborar o Relatório Bimestral contemplando as informações dos relatórios das atividades desenvolvidas e produzidas pelos atendentes e chefe de divisão e encaminhar a Secretaria Municipal de Cultura.

SEÇÃO IV – DAS COMPETÊNCIAS CHEFE DE DIVISÃO E ATENDENTES

Art. 41. Ao Chefe de Divisão de Museu compete apoiar o Diretor de Departamento de Cultura no desenvolvimento de suas funções e substituí-lo nos seus impedimentos.

Art. 42. Aos atendentes do Museu, ao lado do Chefe de Divisão do Museu, sob a orientação da Secretária Municipal de Cultura e do Diretor de Departamento de Cultura deverão:
I – planejar e promover operações e campanhas dirigidas para aquisição de acervos e coleções;
II – promover o tombamento e o inventário do acervo, mantendo permanentemente atualizada a documentação dos acervos arqueológico, histórico e fotográfico;
III – propor, planejar e coordenar a execução de projetos de exposições de longa duração, temporárias ou itinerantes, definindo diretrizes gerais para tanto;
IV – propor ao Conselho Municipal de Cultura os integrantes da Comissão de Acervo e promover sua reunião periódica;
V – planejar, elaborar e executar projetos de pesquisa relacionados as histórias de Paranaíba, do Museu e de seus acervos, de acordo com os objetivos da instituição e das normas legais e acadêmicas em vigor;
VI – divulgar os resultados das pesquisas realizadas na instituição em publicações especializadas;
VII – manter referências bibliográficas especializadas sobre História da cidade, Museologia, Patrimônio Cultural, Arqueologia e Fotografia, para uso interno em estudos e pesquisas referentes aos acervos institucionais;
VIII – promover o aperfeiçoamento profissional da equipe, por meio do incentivo à participação em cursos, treinamentos e encontros técnicos especializados, de acordo com a função exercida na instituição;
IX – garantir ambientes adequados para a proteção dos acervos expostos e
sob guarda, nas reservas técnicas, de acordo com as normativas estabelecidas para este fim pela Comissão de Acervo;
X – promover, periodicamente, a higienização, conservação preventiva e verificação de acondicionamento adequado do acervo;

XI – adotar e implementar normas de segurança aprovadas pela legislação vigente, para a proteção e salvaguarda da instituição e de seus acervos;
XII – promover treinamento periódico de funcionários e prestadores de serviço, para situações de emergência e prevenção de riscos;
XIII – definir, junto ao Diretor do Departamento de Cultura, diretrizes quanto ao acesso do público em áreas de trabalho, depósitos, reserva técnica e áreas expositivas;
XIV – ao lado do Diretor do Departamento de Cultura, definir, adotar e supervisionar o cumprimento das normas e procedimentos técnicos relativos à aquisição, descarte e empréstimos de peças do acervo do Museu;
XV – junto com o Diretor do Departamento de Cultura definir e adotar diretrizes relativas à pesquisa da história da cidade, do Museu e de seus acervos;
XVI - junto com o Diretor do Departamento de Cultura, elaborar e adotar normas e procedimentos técnicos de gestão e proteção dos acervos exibidos e sob guarda, nas reservas técnicas;
XVII - junto com o Diretor do Departamento de Cultura, definir e adotar normas e procedimentos técnicos relativos às exposições do Museu;
os procedimentos a serem utilizados em relação ao Acervo e Pesquisa terão como referência padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente pelas áreas especializadas;
XVIII - junto com o Diretor do Departamento de Cultura, definir e adotar normas e procedimentos técnicos relativos à divulgação e promoção do Museu e de sua identidade visual, de acordo com as orientações da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal;
XIX– com orientações do Diretor do Departamento de Cultura, definir e adotar normas e procedimentos técnicos relativos à ação educativa do Museu;
a) os procedimentos a serem utilizados na comunicação do Museu e Arquivo Histórico adotarão como referência padrões técnicos reconhecidos nacional e internacionalmente pelas áreas especializadas e as diretrizes legais vigentes;
XX – promover a comunicação interna e externa das ações, atividades, programas e projetos culturais do Museu nos diferentes veículos de divulgação e comunicação;
XXI – com orientações do Diretor do Departamento de Cultura, elaborar e divulgar o calendário anual da programação cultural da instituição para avaliação do Conselho Municipal de Cultura;
XXII – com orientações do Diretor do Departamento de Cultura, planejar, elaborar e implementar pesquisas de opinião acerca da qualidade dos serviços oferecidos, bem como proceder as análises qualitativas e quantitativas dos dados coletados;
XXIII – utilizar e difundir a identidade visual do Museu, de acordo com normas próprias de aplicação, por meio de material gráfico de divulgação institucional, de projetos e exposições;
XXIV – fazer cumprir as normas de alocação de espaços na realização de eventos na instituição;
XXV – com orientações do Diretor do Departamento da Cultura, planejar e promover cursos, seminários, oficinas e atividades culturais e educativas relacionados às histórias de Paranaíba, do Museu e de seus acervos;
XXVI – atualizar, periodicamente, os diferentes veículos de comunicação da instituição;
XXVII - planejar, coordenar, executar e avaliar programas de ação educativa que abordem o patrimônio da cidade e os acervos do Museu destinados prioritariamente às escolas da rede pública municipal, integrados aos demais equipamentos da SMC;
XXVIII – organizar normas e definir programa para agendamento de visitas escolares e outros grupos de visitantes ao Museu e Arquivo Histórico;
XXIX – produzir, com orientações do Diretor do Departamento de Cultura, programas e materiais educativos adequados aos diferentes públicos, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência.
XXX – atender as convocações da Secretaria Municipal de Cultura e do Diretor do Departamento de Cultura para formações de desenvolvimento profissional.

CAPÍTULO VIII – CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

SEÇAO I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E SUAS FINALIDADES

Art. 43. O Conselho Municipal da Cultura Consultivo é uma unidade colegiada de assessoramento à Secretaria Municipal de Cultura na gestão de suas atividades.

Art. 44. As reuniões do Conselho Municipal da Cultura serão dirigidas pelo Secretário Municipal de Cultura ou na sua ausência pelo Diretor de Departamento de Cultura.

Art. 45. As decisões do Conselho Municipal da Cultura serão tomadas por maioria simples de seus membros.

Art. 46. Ao Conselho Municipal da Cultura em relação aos assuntos concernentes ao museu compete:
I – assessorar a Secretaria Municipal de Cultura na gestão do Museu e Arquivo Histórico;
II – propor, avaliar e sugerir encaminhamentos sobre questões administrativas e técnico-científicas relacionadas ao Museu e Arquivo Histórico;
III – participar do planejamento das atividades do Museu;
IV – avaliar, aprovar e atualizar periodicamente as normas e procedimentos técnicos a serem adotados pelo Museu;

Art. 47. O Conselho Municipal da Cultura reunir-se-á bimensalmente e sempre que for convocado pela Secretaria Municipal de Cultura ou pelo Diretor de Departamento de Cultura.

Art. 48. O Conselho Municipal da Cultura proporá, no início de cada exercício, o calendário de suas reuniões.

Art. 49. As atas das reuniões do Conselho Municipal da Cultura serão arquivadas no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. As dúvidas e os casos omissos serão analisados e sujeitos a pareceres técnicos dos serviços competentes e aprovados pelo Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Cultura.

Art. 51. Este Regimento Interno é aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e entra em vigência na data da sua aprovação.

Paranaíba-MS, 6 de junho de 2017.

PROFª. DRª. LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Cultura

PROF. DRA GEORGEA SUPPO VEIGA
Assessora da Secretaria de Cultura

PROFª. ESP. VERA LÚCIA GONSALES RODRIGUES
Diretora de Departamento de Cultura

ROGER FELIX
Chefe de Divisão de Cultura

PROFª. ESP SORAIA NUNES AMARAL
Atendente

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Atendente

ENGº RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Nos sábado letivos e feriados mediantes reservas prévias das escolas ou grupo de turistas.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:B2FECC4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 004/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a retificação do Edital nº. 001/2017 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, passando a constar com a seguinte redação:

1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **30 DE JULHO DE 2017** e serão realizadas em Ribas do Rio Pardo/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

1.1.1. A alteração da data se deu pela justificativa da realização do Exame da Ordem (OAB), com o objetivo de não cercear o direito dos candidatos ao cargo de Advogado, de participar do certame.

2 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ;

2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2017, de 25/05/2017).

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:5B12A3DE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N°. 004, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

À Mesa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais e com suporte no Artigo 45, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário APROVOU e ELA PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Artigo 1°. – O Artigo 2° do Título VII das Disposições Orgânicas Transitórias da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2°..... "

IV – 30 (Trinta de Novembro), comemoração do dia do Evangélico.

Artigo 2 ° - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 14 de Junho de 2017.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

VEREADOR PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1º Seretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:18E17A71

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 027 / 2017 / CMAS

"Aprova o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz no Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme ata da 1.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 07 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO, o Decreto n°8.869 de 05 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO, a Resolução n°19 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a implantação do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz no Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de fevereiro de 2017.

ELIANE PEREIRA DE ARAUJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CBB90201

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 28 / 2017 / CMAS

Designa Conselheiros para compor as Comissões Permanentes Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 4ª Reunião Extraordinária do dia 26 de Maio de 2017.
CONSIDERANDO o decreto nº 028 de 18 de Maio de 2017

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar membros para compor a Comissão Organizadora para a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Anderson Arry Januário – Assistente Social
Eliane da Silva Moura- Assistente Social
Ellen Moura Ferreira- Assistente Social
Raquel Mercedes Amorim Bolis- Assistente Social
Richely dos Santos- Técnica Bolsa Família

Tania Maria Ferreira Dias- Técnica do CRAS
Lilian Tereza Grijó- Técnica do CRAS
Celia Regina Rodrigues Ribeiro- Gestora da Sec. De Assistência Social
Rita Helena Alves Freitas Fernandes-Assistente Social e Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Solielly Alves P. Barcelos- Educadora Social
Micheila Glaziela Hopka-Psicóloga
Máximo Fontebasse Ferreira-Conselheiro Titular representante do SIMTED
Rógina Pereira Lemos- Conselheira Suplente representante do SIMTED
Maria de Jesus da Silva Prado- Presidente do CMAS e representante da Pastoral da Criança.
Isa Vicente Medeiros- Conselheira Suplente representante da Pastoral da Criança.
Filip Teixeira Silva Balbino- Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Assistência Social
Raquel Pereira Xavier- Conselheira Suplente representante da Secretaria de Saúde
Guiomar Soares dos Santos- Conselheira Titular representante da Pestalozzi
Moacir Ferreira Peixoto- Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Educação
Juliana Meza Moreira- Conselheira Titular representante da Secretaria de Educação
Rosana Arruda Silva- Conselheira Titular representante da Secretaria de Saúde
Rubenita do C. L. Urzedo- Conselheira Suplente representante da Pestalozzi
Elenice Maria da Silva - Técnica do Centro Social Brasil Criança Cidadã
Jaqueline Pereira Arimura - Técnica do CREAS
Ana Maria Anadão - Técnica do Centro de Convivência do Idoso
Loreni Terezinha da Cruz - Estagiária do CRAS
Monica Soares Lopes- Técnica do CRAS
Marileide de Oliveira Taveira Brum – Psicóloga do CRAS
Maria Cristina Pereira de Araujo- Secretária Executiva da Sala de Conselhos e Comissões.

Ribas do Rio Pardo, 26 de Maio de 2017.

MARIA DE JESUS DA SILVA DO PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F1B4DE49

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 086/2012

DAS PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
CONTRATADA: DEMÉTER ENGENHARIA LTDA-EPP EPP.
PROCESSO: 059/2012
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ 5.994,88 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), sobre o valor inicial do Contrato n°086/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 inciso II alínea (d) da Lei n° 8.666/93**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA- Prefeito Municipal-Contratante- LUCAS MENEGHETTI CARROMEU – Procurador –Contratado

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:456A5172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036, DE 12 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ponto Facultativo do dia 15 de junho (quinta-feira) Corpus Christi,

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.
§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B6714FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 212/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOAN 'DARK VIEIRA DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOAN 'DARK VIEIRA DA SILVA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:90678DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 213/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOSIANE RODRIGUES PEREIRA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5AB69F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 214/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JULIETE BEZERRA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JULIETE BEZERRA DOS SANTOS
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CE4D0191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 136/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0E0BFDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 215/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA INÔ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA INÔ
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:34D90DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 217/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARY DE FÁTIMA BORGES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze

centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARY DE FÁTIMA BORGES
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1295CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 218/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MICHELE TIFANI PINTO MATOSO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MICHELE TIFANI PINTO MATOSO
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C173045F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 219/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BAB60904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 109/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSA MARIA ALVES GONDIM
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.386,54 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSA MARIA ALVES GONDIM
Agente de Administração

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D69ECC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 108/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: KARINE LORENTZ DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 15 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 3.588,77 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
KARINE LORENTZ DA SILVA
Nutricionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8D916DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 180/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: APARECIDO DE LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

Assinam o Presente Termo Aditivo:

Pelo Contratante:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
APARECIDO DE LIMA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3B244086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 169/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUGUSTO SEVERINO CRUZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

Assinam o Presente Termo Aditivo:

Pelo Contratante:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
AUGUSTO SEVERINO CRUZ
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AA97AECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 177/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FERNANDO OLIVO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FERNANDO OLIVO DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3A6E08DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 179/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GENIVALDO ALVES BARBOSA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GENIVALDO ALVES BARBOSA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:51316E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 171/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO RIBEIRO BRANCO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOÃO RIBEIRO BRANCO
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6571BD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 230/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:772CA31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 174/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7BB29B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 178/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E906DFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 175/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EVERTON DA SILVA CORREA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EVERTON DA SILVA CORREA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5368AAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 176/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JAIME BISPO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JAIME BISPO DOS SANTOS
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:25A5199D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 173/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:834DBC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 231/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUIZ MARIO LOPES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LUIZ MARIO LOPES
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7912A230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 232/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CÍCERO ALVES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.999,01 (um mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 de abril até 07de julho de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CÍCERO ALVES DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1A3B1347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 035/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTÔNIO MOREIRA SABINO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANTÔNIO MOREIRA SABINO
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1E68914B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 036/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GABRIEL ALVES CAITANO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GABRIEL ALVES CAITANO
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D385C97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 038/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOSÉ FERREIRA
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:51666A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 039/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARCIEL APARECIDO DA SILVA ÁVALO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCIEL APARECIDO DA SILVA ÁVALO
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:90F6E067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 039/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PAULO CLAUDIO FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
PAULO CLAUDIO FERREIRA
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:84149A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 050/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSILDA DA CONCEIÇÃO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSILDA DA CONCEIÇÃO
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A45531A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 129/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARCOS MOREIRA ÁVALO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCOS MOREIRA ÁVALO
Oficial de Manutenção

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7ECCB999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 098/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDIMAR JOSÉ DA COSTA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EDIMAR JOSÉ DA COSTA
Motorista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8EFF28B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 133/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVESTRE CORREIA SANTIAGO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SILVESTRE CORREIA SANTIAGO
Gari

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E606C9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 228/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDWIN LORGIO BALCAZAR ARROYO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 15 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EDWIN LORGIO BALCAZAR ARROYO
Médico

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ED48301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 002/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LIDAMAR MARQUES DE JESUS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 15 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LIDAMAR MARQUES DE JESUS
Médica

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1B71FD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 032/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 15 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ
Médico

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2833DE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 005/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 15 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 5.855,36 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
Médica

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:23FD9405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 033/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: WILSON RENATO SPEGIORIN JÚNIOR
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 15 de maio de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
WILSON RENATO SPEGIORIN JÚNIOR
Médico

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4DBDF532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 030/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALEX DE PAULA PERALTA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ALEX DE PAULA PERALTA
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B1B36469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 026/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA LÍGIA INÁCIO DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA LÍGIA INÁCIO DOS SANTOS
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F1DB557A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 027/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA MATOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA PAULA DA SILVA MATOS
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7752F03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 016/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DÉBORA IZANE POLLON DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
DÉBORA IZANE POLLON DOS SANTOS
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2915E08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 031/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

Assinam o Presente Termo Aditivo:

Pelo Contratante:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F8804388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 024/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: NILMA CUNHA SOARES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
NILMA CUNHA SOARES
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CBDFD37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 029/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSEMEIRE LOPO DE ABREU
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSEMEIRE LOPO DE ABREU
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AD7FE382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 028/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ROSIELLI DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ROSIELLI DOS SANTOS
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:901D0C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 145/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TATIELY GONÇALVES RAMALHO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TATIELY GONÇALVES RAMALHO
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:61CEAAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 025/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8A8D1335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 126/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SUIKO YAMADA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SUIKO YAMADA
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8F161799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 127/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VERA LÚCIA DE LIMA BÁRBARA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
VERA LÚCIA DE LIMA BÁRBARA
Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:69F76B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 011/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A5D52DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 019/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FABIANA OLIVEIRA ARAÚJO BRETSCHNEIDER

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
FABIANA OLIVEIRA ARAÚJO BRETSCHNEIDER
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FA9ABD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 015/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:047A9629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 012/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: KARLA PERCHES DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

Assinam o Presente Termo Aditivo:

Pelo Contratante
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada
KARLA PERCHES DE ALMEIDA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2ACCEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 013/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LIZANDRA DENISE DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
LIZANDRA DENISE DA SILVA OLIVEIRA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A5459E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 014/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUCIENE MARTINS PORTELA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

Assinam o Presente Termo Aditivo:

Pelo Contratante
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada
LUCIENE MARTINS PORTELA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9F487B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 021/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PALOMA MANOSSO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
PALOMA MANOSSO
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:523C32BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 226/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES ALCÂNTARA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 30 de junho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES ALCÂNTARA
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4685D19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 022/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até o primeiro dia subsequente ao término da licença maternidade, por motivo de estabilidade gestacional.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e tres reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES
Recepcionista

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE8C1D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 205/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:507DB99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 206/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA PAULA DOMINGUES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA PAULA DOMINGUES
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C5C1272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 207/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D3FEB0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 204/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:36E14B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 208/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BEATRIZ DE SOUSA VARGAS CAMPAIA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

Assinam o Presente Termo Aditivo:

Pelo Contratante
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada
BEATRIZ DE SOUSA VARGAS CAMPAIA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9881389C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 209/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ÉRICA DE GÓES LIMA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

Assinam o Presente Termo Aditivo

Pelo Contratante
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Pela Contratada
ÉRICA DE GÓES LIMA
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6EA358A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 211/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GLEICIELY TEIXEIRA CAMARGO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2017 passa a ser até 07 de julho de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA:
GLEICIELY TEIXEIRA CAMARGO
Inspetora de Alunos

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:53A10B19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 PROCESSO Nº. 056/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS torna público aos interessados a decisão proferida ao recurso interposto na licitação Pregão Presencial nº 025/2017 – Processo nº 054/2017.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
INTERESSADOS: 1 – MS Limp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda; 2 – Maná Comércio de Alimentos Ltda EPP;
DECISÃO PROFERIDA: Concedeu Provimento ao Recurso Administrativo.
Decisão Proferida e Ratificada pelo Prefeito Municipal de Rochedo-MS, Srº. Francisco de Paula Ribeiro Junior.
O processo estará à disposição para consulta dos interessados acerca da presente decisão.

Rochedo-MS, 05 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:746C9634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR N° 049/2017, 14 DE JUNHO DE 2017.

"Altera a Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo- MS, e institui o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, estabelece os critérios de adesão ao Programa e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ***FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,*** no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante.

Art. 2º. Serão beneficiadas pelo Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante as servidoras públicas municipais lotadas ou em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta.

§1º.A prorrogação será garantida à servidora pública que requeira o benefício até o final do primeiro mês após o parto e terá duração de sessenta dias.

§2º.A prorrogação a que se refere o §1ºiniciar-se-á no dia subsequente ao término da vigência da licença prevista no art. 127, da Lei Complementar no02, de 10 de abril de 1991.

§3º.O benefício a que fazem jus as servidoras públicas mencionadas no *caput* será igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, na seguinte proporção:

I-Sessenta dias, no caso de criança de até um ano de idade;
II - Trinta dias, no caso de criança de mais de um e menos de quatro anos de idade;
III - Quinze dias, no caso de criança com mais de quatro anos de idade.

§4º. Para os fins do disposto no §3o, inciso III, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos, nos termos do art. 2oda Lei no8.069, de 13 de julho de 1990.

Art.3º. No período de licença-maternidade e licença à adotante de que trata esta Lei, as servidoras públicas referidas no art. 2ºnão poderão exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no *caput*, a beneficiária perderá o direito à prorrogação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário.

Art.4º.A servidora em gozo de licença-maternidade na data de publicação desta Lei poderá solicitar a prorrogação da licença, desde que requerida até trinta dias após a publicação desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:1D32EF6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 009/17

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES Á FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/1993 E ALTERAÇÃOES POSTERIORES NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1364/17.

O Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Mario Luis Correa dos Santos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2017, originados do Pregão Presencial nº 006/2017.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo13da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente
Interino

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:B7372841

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 010/17

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES Á FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/1993 E ALTERAÇÃOES POSTERIORES NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1364/17.

O Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Mario Luis Correa dos Santos, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2017, originados do Pregão Presencial nº 006/2017.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo13da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente
Interino

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:6C7E4D1B

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 011/17

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES Á FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/1993 E ALTERAÇÃOES POSTERIORES NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1364/17.

O Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Neila Barbosa Alves Ibanhes, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2017, originados do Pregão Presencial nº 016/2017.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo13da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente
Interino

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:978E3CF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 044/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Clarice Maria Scariot**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa nº 004/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 14 de junho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:BDA0FA6F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1142
Ata de Registro de Preços nº 008/2016
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 70/2016
Pregão Presencial nº 52/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades da SEMEC.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da Semec

Valor: R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Ordenador de despesas:
KALICIA DE BRITO FRANÇA
Sec. Municipal de Educação.

Data: 30/05/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FA026BF3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1143
Ata de Registro de Preços nº 008/2016
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 70/2016
Pregão Presencial nº 52/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda.
Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades da SEMEC.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Ensino Fundamental

Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Ordenador de Despesas:
KALICIA DE BRITO FRANÇA
Sec. Municipal de Educação.

Data: 30/05/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CB6CC30E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2017
Processo Administrativo nº 042183/2017
Pregão Presencial nº 42/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS-FUNDESG.
Contratado: Casa do Atleta Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para ser utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 054/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 9.941,65 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 042/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Carlos Alberto Vilalba
Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F6EDFB0F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2017
Processo Administrativo nº 042183/2017
Pregão Presencial nº 42/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS-FUNDESG.
Contratado: R. G Pinheiro - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para ser utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 054/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 9.970,88 (nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 042/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Reginaldo Garcia Pinheiro
Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:7042C236

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2017
Processo Administrativo nº 042183/2017
Pregão Presencial nº 42/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS-FUNDESG.
Contratado: D&B Comércio Atacadista de Confecções Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para ser utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 054/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 10.283,25 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 042/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Douglas Geleilaite Breschigliari
Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:40B34C17

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2017
Processo Administrativo nº 042183/2017
Pregão Presencial nº 42/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS-FUNDESG.
Contratado: TR Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para ser utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 054/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 5.204,85 (cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 042/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Fabio Willian Vitor da Silva
Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F37E41A1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2017
Processo Administrativo nº 042183/2017
Pregão Presencial nº 42/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS-FUNDESG.
Contratado: Mallone Comércio e Serviços Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para ser utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 054/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 6.165,94 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 042/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Benjamin Barbosa
Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:D0D66E99

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2017
Processo Administrativo nº 042183/2017
Pregão Presencial nº 42/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS-FUNDESG.
Contratado: Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2017,** conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 054/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 042/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:C6A79420

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 835
Processo Administrativo: 038628/2016
Processo Licitatório nº: 161/2016
Pregão Presencial nº 122/2016
Ata de Registro de Preço nº 019/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 7.208,60 (sete mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 02/05/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:FCBF1E19

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 987
Processo Administrativo: 038628/2016
Processo Licitatório nº: 161/2016
Pregão Presencial nº 122/2016
Ata de Registro de Preço nº 019/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: KSL Products Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 16/05/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:B9102EA8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 435
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Processo Administrativo nº: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº: 036/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNDAÇÃO
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – material de consumo

Valor: R$ 1.772,00 (um mil, setecentos e setenta e dois reais)

Ordenador de Despesas:
JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente FUNSAÚDE

Data: 05/05/2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:630DD488

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 199/2017
Processo Administrativo nº 041484/2017
Processo Licitatório nº 015/2017
Pregão Presencial nº 013/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Blue Med Serviços Médicos S/S ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada em oncologia (consultas/ quimioterapia/ hormonioterapia) para suprir as necessidades dos pacientes de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 015/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0001	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Valor: Pela realização dos serviços objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância estimada total de R$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), devendo ser observados os seguintes valores unitários:

Item	Descrição	Qtde. prevista	V. Unitário
01	Consulta Oncologista	960	200,00
02	Quimioterapia/Sessões (inclusos os medicamentos)	180	1.600,00
03	Hormonioterapia/Sessões inclusos os medicamentos	120	990,00

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 12 meses, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 013/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Fabrício Colacino Silva.
Data da assinatura: 31 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:9C2B8676

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 541
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Fundação de Saúde pública do município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Bernardi Eireli Me
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades daFundação de Saúde pública do município de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúe-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo

Valor: R$ 102,18 (cento e dois reais e dezoito centavos)

JOSÉ EDACYR SIMM
Ordenador de Despesas

Data: 08/06/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A85064E6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 542
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Fundação de Saúde pública do município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Fundação de Saúde pública do município de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúe-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo

Valor: R$ 1.641,24 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)

JOSÉ EDACYR SIMM
Ordenador de Despesas

Data: 08/06/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:84F25613

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 543
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Fundação de Saúde pública do município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Fundação de Saúde pública do município de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúe-Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo

Valor: R$ 210,55 (duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

JOSÉ EDACYR SIMM
Ordenador de Despesas

Data: 08/06/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A845C439

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 479
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recargas de gás para suprir as demandas de Benefício Eventual, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste- MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 079/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Municipal Assistência Social
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Data: 05/06/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A6B71F5C

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.081/2017

Lei nº 1.081/2017 de 14 de junho de 2017

Autor Ver.: Vagner Trindade

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar, em lugar visível, e publicar no site oficial a relação dos médicos, dos médicos plantonistas, especialistas e do responsável pelo plantão na rede pública de saúde do município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a publicar no site oficial e afixar em lugar visível nas Estratégias de Saúde da Família – ESF's e no Hospital Municipal, diariamente, ou conforme alterações de escalas, relação dos médicos, dos médicos plantonistas, especialistas e do responsável pelos plantões médicos, juntamente com seus respectivos horários de trabalho.

§ 1º A relação deve apresentar o horário da entrada e saída do trabalho, bem como, dos turnos e dias da semana.
§ 2º A relação deve ser afixada na recepção e demais locais visíveis aos usuários, aos visitantes e pelos próprios profissionais da saúde, nos locais de atendimento público de saúde do município.

Art. 2º Nos demais órgãos de atendimentos especializados em saúde pública fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, obrigado afixar a relação com o nome dos médicos e suas especialidades, bem como o dia de atendimento.

Art. 3° Ao final da relação deve constar, de maneira visível, número telefônico, endereço eletrônico e local de atendimento do responsável por acolher denúncias quanto ao não cumprimento do horário de trabalho.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:16D798F3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.082/2017

Lei nº 1.082/2017 de 14 de junho de 2017

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.000, de 13 de julho de 2015 que 'Dispõe sobre a concessão de diárias à Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 1000, de 2015, passa a viger com a seguinte redação:
Art. 2º Os valores das diárias que serão pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara serão reajustados uma vez por ano, no mês de maio, aplicando-se a variação anual do IPCA.
Art. 2º Fica alterado o Anexo I e II da Lei nº 1000, de 2015, que passa a vigorar conforme Anexo único desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Lei nº 1.082/2017 de 14 de junho de 2017

ANEXO ÚNICO

DESLOCAMENTO		DIÁRIAS PARA VEREADORES	DIÁRIAS PARA SERVIDORES
Estadual	Sem hospedagem	R$ 450,00	R$ 400,00
	Com hospedagem	R$ 600,00	R$ 500,00
Interestadual		R$ 1.000,00	R$ 900,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B849A529

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.447/2017

Republicado por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/05/2017. Edição 1853.

Decreto nº. 1.447/2017 PMSGO/GAB 19 de maio de 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme segue:

RETIRA-SE:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Usuários	Loriane Graciela Bertosso	Vanuza da Silva Araújo
Trabalhadores da Área	Aline dos Santos	Lisandra Nogueira

INGRESSA:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Usuários	Vanuza da Silva Araújo	Rozeli Aparecida Freitas Brandão
Trabalhadores da Área	Tamara Guerino	Indiamara de Oliveira Vera

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de maio de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2118D8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 320/2017

Decreto "P" nº 320/2017 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS***, no cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:ECA5D324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 321/2017

Decreto "P" nº 321/2017 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ELTON LUIZ VIGILATO PEREIRA***, matrícula 3268, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS - 4, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A3F0D7D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 322/2017

Decreto "P" nº 322/2017 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***FLAVIO TADEU KOWALESKI***, matrícula 1811, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7DCEABEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 323/2017

Decreto "P" nº 323/2017 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ELTON LUIZ VIGILATO PEREIRA***, matrícula 3268, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, símbolo DAS – 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1667908C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 324/2017

Decreto "P" nº 324/2017 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***FLAVIO TADEU KOWALESKI***, matrícula 1811, no cargo em comissão de Coordenador de IPTU, símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:27F51B1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 325/2017

Decreto "P" nº 325/2017 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2017.

Tornar Sem Efeito Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, o Decreto "P" 310/2017 – PMSGO-GAB, de 06 de Junho de 2017, o qual nomeou ***LETÍCIA MARTELLI***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A51BF973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 326/2017

Decreto "P" nº 326/2017 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***LETÍCIA MARTELLI***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8A838A77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 327/2017

Decreto "P" nº 327/2017 PMSGO-GAB 14 de Junho de 2017.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, o Servidor Nomeado através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Leandro Silva de Lima	5005	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	20/01/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 14/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:366A33A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 65 2017 PP 21 2017 - TIRAS LANCETAS SERINGAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COTA RESERVADA MPEs
Edital nº 65/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017
Objeto: Registro de preços, pelo critério do Menor Preço por item, para futura e eventual aquisição de tiras reagentes com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas e seringas para aplicação de insulinas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 30/06/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 14 de Junho de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:173486AD

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2017

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N.° 64/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 06/2017

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmada com o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE SELVÍRIA**, que tem por finalidade promover ações que objetivam a integração da pessoa idosa, espaço que lhe permita a aproximação social, a convivência e basicamente o resgate e a manutenção de sua cidadania, que o possibilita a agir sobre a realidade de sua comunidade, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência educacional, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 14 de junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EBACBAB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2017.

Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXPEDIENTE NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia **16 DE JUNHO – SEXTA-FEIRA,** em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como Limpeza Pública e Saúde.

Art. 3º - Este decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar, na forma já estabelecida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Junho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:719A5ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2017/SEC.ADM
PROCESSO: 001/2017/SEC.ADM
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2017
EXECUÇÃO: 13/06/2017 à 30/12/2017.
VALOR R$: R$ 38.011,40 (TRINTA E OITO MIL, ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de material de construção e elétrico, materiais de expediente, processamento de dados, aviamentos, tecidos, copa, cozinha, cama, mesa e banho, gêneros alimentícios, gás de cozinha, energia e folha de pagamento, mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.08.244.008.065 Bloco da Prot. Social Esp. de Média Complexidade
ELEMENTO DESPESA: 33.50.43-00 – Subvenção Sociais
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.791.725/0001-50
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.
CNPJ: 15.385.909/0001-82
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.
EXECUÇÃO: 13/06/2017 à 30/12/2017
AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2017/SEC.ADM
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 13 de junho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
CPF nº 177.102.861-00

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPF nº 249.706.381-87

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:63EDF250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEC.ADM
PROCESSO: 002/2017/SEC.ADM
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2017
EXECUÇÃO: 13/06/2017 À 30/12/2017.
VALOR R$: R$ 26.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de material permanente, pagamento de serviços de água, telefone, gêneros alimentícios, combustível, materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente, camisetas para a semana do excepcional, mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.791.725/0001-50
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.
CNPJ: 15.385.909/0001-82
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.
EXECUÇÃO: 13/06/2017 à 30/12/2017
AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2017/SEC.ADM
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 13 de junho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
CPF nº 177.102.861-00

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPF nº 249.706.381-87

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:09F1376B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LEI 715/2017 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2017)

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à doação do Veículo VW/Santana, placas HQH7280, ano/modelo 2001/2001, cor prata, gasolina, Chassi nº 9BWAEO3X31P017629, com inscrição no Patrimônio do Legislativo sob nº 124, para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas (MS), a serviço da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - O veículo foi avaliado pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria Legislativa nº 014/2017, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

§ 2º - O recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art. 3º - O veículo doado para o Município deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação, a qual deverá fazer uso do mesmo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso.

Art. 4º - Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 5º - A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Sete Quedas (MS), fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civil, criminal, administrativa e tributária que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:40B289E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 717/2017 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2017)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Poder Legislativo Municipal de Sete Quedas a concessão de diárias, para cobertura de despesas de alimentação e hospedagem, aos vereadores e servidores.

Art. 2º - As diárias serão requeridas e pagas, preferencialmente, de forma antecipada.

Parágrafo único. Em casos de viagem súbita, em que o Vereador ou Servidor designado não dispuser de tempo necessário para realizar o requerimento, somente haverá o pagamento da diária *a posteriori* mediante comprovação da efetiva realização da viagem oficial.

Art. 3º - O requerimento de concessão de diária, seja ela antecipada ou *a posteriori*, deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e este, uma vez deferido, remeterá ao setor competente para o processamento e liquidação da despesa.

Art. 4º - Fica determinado a UNIDADE FISCAL ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – UFERMS, como base de cálculo dos valores correspondentes à diária.

Parágrafo único. O valor de 1 (uma) diária corresponde a 12 (doze) UFERMS, a qual se dará da seguinte forma:
a) 1 (uma) diária para cada pernoite ocorrido em viagem;
b) não havendo pernoite a diária terá uma dedução de 50% (cinquenta por cento) do seu valor integral;

c) se a viagem se der para outro Estado da Federação a diária terá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do seu valor integral;

Art. 5º - Sendo o período de afastamento menor do que o número de diárias recebidas, deverá o favorecido recolher a diferença à Tesouraria, mediante relatório de viagem, instruído com documentos que comprovem as diligências oficiais realizadas.

Art. 6º - Sendo o período de afastamento maior que o número de diárias recebidas, deverá o favorecido solicitar a concessão das diárias excedentes, mediante relatório de viagem, instruído com documentos que comprovem as diligências oficiais realizadas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 003/97.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, em 14 de Junho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:99E7C2B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 149/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017 em conformidade com o decreto municipal nº 093/2017.

Art. 2° - Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal na data supracitada, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 14 de junho de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:19313BD9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 001/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Institui o horário de expediente para protocolo de Licenciamento Ambiental e atendimento ao público no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através de seu Secretário Sr. Ivan de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia Lei Complementar 85/2013;

RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir horário de expediente para protocolo de Licenciamento Ambiental e atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Artigo 2º - Fica instituído o horário de protocolo de pedidos de Licenciamento Ambiental, **em turno único e ininterrupto das 07:00hrs às 10:30hrs.**
Artigo 3º - Fica instituído o horário de **atendimento ao público das 7:00hrs ás 11:00hrs,** e o período vespertino das **13:00 ás 17:00 fica destinado a serviços internos.**
Artigo 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SR. IVAN DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:DB72B259

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 672/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **ÉGERTON ZÁRATE RIBEIRO**, matrícula nº 456-2, do cargo em comissão de Assessor Especial I, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 13 de junho de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatorze dias do mês de junho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BC8B8589

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 669/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **ANA LÚCIA SEVERINO DE ARRUDA**, matrícula nº 3508-1, Artífice de Copa e Cozinha, lotada junto a SEME, sendo que o período de licença será de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2019.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2017.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C22A1A47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 668/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Averbação de Tempo de Serviço a servidora SOLANGI MARIA FONTANA STEFANELLO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder a servidora **SOLANGI MARIA FONTANA STEFANELLO**, no cargo de Enfermeira 30h, matrícula nº 382-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, averbação de 1.934 (um mil, novecentos e trinta e quatro) dias, referente aos períodos; **01/02/1989 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 30/11/1990, 01/03/1973 a 31/12/1974 (**ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS FOILOSÓFICOS SOCIAIS) e **15/05/1975 a 03/03/1977** (APESUL ASOC DE POUP E EMPRÉSTIMO), correspondente a **05(cinco) anos, 03(três) meses e 19(dezenove) dias,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico Nº 319/2017 - PJUR, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, Protocolo nº 06001200.1.00106/07-1, NIT: 1704254776-2, emitida em 15 de maio de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos treze dias do mês de junho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9069E240

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423 SONORA, 14 DE JUNHO DE 2017.

"Decreta feriado de Corpus Christi e ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 15 de junho do corrente ano (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 16 (sexta-feira) do mesmo mês, em celebração ao sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6DDC0680

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
LICITAÇÃO FRACASSADA

Sonora – MS, 14 de Junho de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:821EC13C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO 118/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** - OBJETO**:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar a alteração a Razão Social da Empresa **NUNES E BRITO- ME**, para **NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME**.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano Nunes de Oliveira.

Taquarussu - MS, 18 de maio de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0DF07412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Equipamentos de Proteção individual- EPI(s),conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017– VALOR R$ **28.963,45 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**. Sendo os itens 01 ao 53 . DOTAÇÕES. 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Diogo de Souza Alves

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:713C711F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0158/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **NUNES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME**– DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde com Recurso do Governo Federal através do Ministério da Saúde**"**, em conformidade ao Projeto e Planilha orçamentária, parte integrante do presente edital. - VIGÊNCIA: **180 Dias a partir da ordem de serviço**– VALOR R$ 435.294,72(quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÕES.
1.036- Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde.. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano Nunes de Oliveira.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:73E9988E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0159/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **L& G CONSTRUSTORA EIRELI - ME** – DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras para Urbanização da Área da Academia da Terceira Idade, em conformidade ao Projeto e Planilha orçamentária, parte integrante do presente edital. - VIGÊNCIA: **180(cento e oitenta) dias a partir da ordem de serviço** – VALOR R$115.904,00 (cento e quinze mil e novecentos e quatro reais). DOTAÇÕES.
1.028- Construção de Praças, Parques e Jardins.. Elemento de Despesas:
4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerson Santos Lopes.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3586BEE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2017.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a aquisição de Peças para a Manutenção de Tratores da Frota Municipal, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 30/06/2017
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 14 junho de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor
Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ACEB5039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2017.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veiculo tipo Passeio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo , conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 30/06/2017
HORÁRIO: 11h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 14 junho de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor
Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:97891600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 007/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos catorze (14) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Julho à Dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Data	Reunião
06/07/2017	Reunião ordinária
03/08/2017	Reunião ordinária
07/09/2017	Reunião ordinária
05/10/2017	Reunião ordinária

02/11/2017	Reunião ordinária
07/12/2017	Reunião ordinária

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 14 de Junho de 2017.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:0AC8769D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 008/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos catorze (14) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social/Ano 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 14 de Junho de 2017.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:2ED76430

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 009/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela Lei Municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião extraordinária realizada aos catorze (14) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.
Taquarussu, 14 de Junho de 2017.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:A289D470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**

1- **ODONTOMED CANAA LTDA - ME CNPJ n.º 07.947.536/0001-68,** com o valor global de R$ 7.094,50 (sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
2- **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 10.396.394/0001-00**, com o valor global de R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).
3- **C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 15.714.275/0001-64**, com o valor global de R$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais).
4- **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ nº 24.595.557/0001-80,** com o valor global de R$ 1.618,90 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).
5- **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 18.941.818/0001-74**, com o valor global de R$ 2.857,46 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
6- **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ nº 17.737.428/0001-14**, com o valor global de R$ 20.599,50(vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
7- **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86**, com o valor global de R$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais).
8- **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.390.706/0001-59**, com o valor global de R$ 9.795,00 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais).
9- OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ n.º 22.228.679/0001-03, com o valor global de R$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde Dr. Samuel Chaia Jacob, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal**:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sr. Pregoeira em 03/05/2017, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 05/05/2017.

Terenos/MS, 05 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FBCFA311

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 15.506.123/000176.**

VALOR TOTAL: R$ 52.019,00 (cinqüenta e dois mil dezenove reais e dez centavos).
OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados de acordo com arte e loyout a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Terenos para os alunos, estagiários e servidores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e Resultado final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sra. Pregoeira em 04/04/2017, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 05/04/2017.

Terenos/MS, 05 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:933A9EBD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 041/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
1- ENZO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.950.849/0002-20, com o valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 4.430/2017 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicado pela Sra. Pregoeira em 02/05/2017, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 03/05/2017.

Terenos/MS, 03 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:068D85B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 020/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedor: CLAUDIO SOLER, CPF: 209.928.589-68.**

Valor Total: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Objeto: aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório tandem, usado, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 21 de Fevereiro de 2017, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco.

Terenos/MS, 21 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A883FE4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 018/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: RENATA CAMILO DO NASCIMENTO, CNPJ: 22.574.452/0001-10.**

Valor Total: R$ 19.870,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais).

Objeto: contratação de empresa para locação de estruturas para o evento TERENOS FOLIA 2017**,** a ser realizado no município de Terenos/MS, no período de 25 à 28 de Fevereiro, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência e Convênio nº. 027220/2017 celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 24 de Fevereiro de 2017, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco.

Terenos/MS, 24 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:67E07D51

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.675.871/0001-10.**

Valor Total: R$ 16.325,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Objeto: contratação de empresa para locação de estruturas para atender os eventos comemorativos referente ao "**64º ANIVERSÁRIO"** do município de Terenos/MS, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 05 de Maio de 2017, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco.

Terenos/MS, 05 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B97D6CBF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 046/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
1- CONSTRUTORA DUIM EIRELI, CNPJ: 03.824.375/0001-64, com o valor global de R$ 75.008,83 (setenta e cinco mil, oito reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R$ 39.529,59 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) para o lote 01 e o valor de R$ 35.479,24 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para o lote 02.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, dividido em 02 (dois) lotes: Lote 01 – Sobre o Córrego Fundo, no trecho Barracão dos Mota a Fazenda Oroite, com extensão de 18,00m. Lote 02 – Sobre o Córrego Salobrinha, no trecho Nuara, com extensão de 18,00m, conforme Orçamento Básico, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital do Convite e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 19 de Maio de 2017, pelo Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco

Terenos/MS, 19 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E47F73D6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 09.032.861/0001-26.

Valor Total: **R$ 54.113,42 (cinqüenta e quatro mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**, sendo: o valor total de 26.338,52 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) para o lote 01 e 27.774,90 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) para o lote 02.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, dividido em 02 (dois) lotes: LOTE 01 - Sobre o Córrego (sem informação), no trecho Nuara – Vaca Morta, com extensão de 6,00m. LOTE 02 - Sobre o Córrego Piraputanga, no trecho Miguel Baiano, com extensão de 18,00m, conforme Orçamento Básico, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 07 de Março de 2017, pelo Exmo.Sr. Prefeito Municipal, Sebastião Donizete Barraco.

Terenos/MS, 07 de Março de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:13E2945B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**

1- **D & B COMERCIAO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n.º 15.506.123/0001-76**, com o valor global de R$ 2.825,80 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

2- **CASA DO ATLETA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.999.969/0001-31**, com o valor global de R$ 2.056,30 (dois mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos).

3- **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.287.175/0001-33**, com o valor global de R$ 7.444,40 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e materiais de consumo: cadeira de alimentação, banheira, cercado desmontável, colchonetes e motoca anatômica, conforme relação qualitativa e quantitativa constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sr. Pregoeira em 27/04/2017, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 02/05/2017.

Terenos/MS, 02 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:78F6867B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 051/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **SANDRA APARECIDA FERREIRA LOPES NUNES,** Referência **2** Código **21981,** Nível **ABTE**, Classe **2,** portadora do RG nº 267483132 SSP/SP e CPF nº 404.667.871-20, para exercer a função de Secretaria Escolar**,** na **E.M. Presidente Médici,** a partir de **05/06/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 07 de junho de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:505796FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20282/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.282/2017.
Favorecida: FRANCIS MÁRIO GERALDELLI RUFINO - ME

CNPJ: 07.631.987/0001-91
Objeto: Contratação da locação do imóvel situado na Rua New York, nº 348 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas (MS), conforme Inscrição Municipal 4.26.025.0010.00001, 4.26.025.0011.00057, 4.26.025.0012.00000, 4.26.025.0013.00064, BIC 33093, 33094, 33095 e 33096, que abrigará as Cooperativas de Coleta Seletiva, conforme Termo de Referência.
Recursos Orçamentários: 1101.154515032.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33903910 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000.
Valor total da Despesa: R$.14.000,00 (**quatorze mil reais)**, perfazendo o valor total de R$.168.000,00 **(cento e sessenta e oito mil reais).**
Data da Ratificação: 14/06/2017

Três Lagoas (MS), 14 de junho de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0663C76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para continuidade de terapia de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do Paciente Darcy de Souza Werneck- 0800185-22.2015.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 1538/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20246/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
779	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C37875E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2017.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, para prover estrutura à diversas Unidades através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – R$24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais); RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA – 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)

Três Lagoas/MS, 09 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8B3CBB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para continuidade de tratamento Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Abigail Albuquerque Marques- 0804369-72.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 1535/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20248/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
771	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:86EE4524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para continuidade de tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Odair Divino Costa da Silva- 0804390-48.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 1542/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20250/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
775	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9D3785CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para continuidade de tratamento de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com

Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Odair Divino Costa da Silva- 0804390-48.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 1542/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20250/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
775	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E3E471CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para continuidade de terapia de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Aparecido Pereira Franco- 0802187-28.2016.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 1536/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20244/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
772	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BE7C5F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviços para continuidade de tratamento Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Edson Francisco Ribeiro- 0802768-43.2016.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 1539/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20243/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
773	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:083F8EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de tratamento Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Maria Aparecida Degan Aro – 0804279-64.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 1534/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20242/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
774	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EFEBE440

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de tratamento Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Eduardo Witter de Abreu - 0804368-87.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 1544/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20241/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
777	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E94C3ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de tratamento Hemodiálise para atendimento da Ação de obrigação de Fazer com

Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Jose Antônio Tadeu de Biasi - 0804495-25.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 1545/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20240/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
778	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1B95C224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de tratamento Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Fernando César de Araújo - 0803198-92.2016.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 1543/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20239/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
776	**02/06/2017**	**R$ 29.316,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde –
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0E3803E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender aos "Serviços de Convivência" e "Unidades Acolhedoras" através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
179	07/06/2017	R$ 2.321,58

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
180	07/06/2017	R$ 1.011,90

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
181	07/06/2017	R$ 10.311,48

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
182	07/06/2017	R$ 10.311,48

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
183	07/06/2017	R$ 1.011,90

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
184	07/06/2017	R$ 2.321,58

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 122 – FR 182504.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B9443E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1869, página 102 de 14/06/2017, referente à publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo 68/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017, **onde se lê:** OBJETO: Contratação de Serviços Especializados para coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do município de Três lagoas/MS; Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais dos distritos de Arapuá, Garcia e Lixeiras instaladas nos acessos dos ranchos das rodovias BR158 e BR262 no município de Três Lagoas/MS; Disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Três Lagoas/MS; Coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos dos serviços de saúde do município de Três Lagoas/MS; Coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis gerados no município de Três Lagoas/MS; **leia-se:** OBJETO: Contratação de Serviços Especializados para coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do município de Três lagoas/MS; Coleta, transporte e destinação final

dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais dos distritos de Arapuá, Garcia e Lixeiras instaladas nos acessos dos ranchos das rodovias BR158 e BR262 no município de Três Lagoas/MS; Disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Três Lagoas/MS; Coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos dos serviços de saúde do município de Três Lagoas/MS; Coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis gerados no município de Três Lagoas/MS; Fornecimento de máquinas e veículos para o manejo de resíduos sólidos da construção civil".

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F43E50DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 176/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofícios nº 164/2017, de 10 de abril de 2017 e Ofício nº 192/2017, de 17 de abril de 2017, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada a carga horária dos professores identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017, Portaria nº 078/2017, de 27 de abril de 2017, Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 119/2017, 06 de junho de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Redução de aulas excedentes - Concursado

Nº	Mat.	Servidor	Portarias	Início	Redução	
01	4110-6	ADAIR LUIZ DALASTRA	001/2017	17/04/2017	DE	PARA
					08	06
02	2307-5	CARLA REJANE GRIZA	001/2017 e 002/2017	17/04/2017	06	01

Tabela II – Redução de carga horária - Convocado

Nº	Mat.	Servidor	Portarias	Início	Redução	
01	7797-20	JULIANA DOURADO ROVARI	071/2017	01/04/2017	DE	PARA
					29	20
02	2488-20	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	071/2017	01/04/2017	29	20
03	6395-8	LUZIA DORNELES DA ROSA	071/2017 e 001/2017	17/04/2017	14	13
04	2356-19	SUELI DOMINGAS BATISTA	071/2017 e 002/2017	17/04/2017	07	03
05	17270-1	JOSUE ALVES DA FONSECA	071/2017 e 078/2017	17/04/2017	35	30
06	11364-9	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	071/2017 e 001/2017	17/04/2017	17	15
07	2381-22	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	071/2017	17/04/2017	18	16
08	2605-23	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	071/2017	17/04/2017	19	16

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017, Portaria nº 078/2017, de 27 de abril de 2017, Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 119/2017, 06 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de 14 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8AB6E35B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
BALANCETE MAIO/2017

BALANCETE FINANCEIRO - MAIO/2017					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			

EMPENHOS A PAGAR - CAMARA	381.849,76	91.110,48	472.960,24	01-Legislativa	381.849,76	91.110,48	472.960,24
SOMA--------->	381.849,76	91.110,48	472.960,24	SOMA--------->	381.849,76	91.110,48	472.960,24
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
I.N.S.S.	22.511,07	5.612,24	28.123,31	EMPENHOS A PAGAR - PAGO CAMARA	361.986,43	96.592,48	458.578,91
I.R.R.F	9.080,68	2.018,69	11.099,37	SOMA--------->	361.986,43	96.592,48	458.578,91
CDC.SALÁRIO C.E.F.	30.805,31	10.638,82	41.444,13				
CDC. SALÁRIO B.BRASIL	4.109,44	1.561,64	5.671,08	CONSIGNAÇÕES			
ISSQN	1.221,30	305,01	1.526,31	I.N.S.S.	22.511,07	5.612,24	28.123,31
SOMA--------->	67.727,80	20.136,40	87.864,20	CDC.SALÁRIO C.E.F.	30.805,31	10.638,82	41.444,13
				CDC. SALÁRIO B.BRASIL	4.109,44	1.561,64	5.671,08
OUTRAS OPERAÇÕES				SOMA--------->	57.425,82	17.812,70	75.238,52
REPASSE DUODÉCIMO MENSAL	390.405,80	97.601,45	488.007,25				
SOMA--------->	390.405,80	97.601,45	488.007,25	OUTRAS OPERAÇÕES			
				DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO		11.000,00	11.000,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SOMA--------->		11.000,00	11.000,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		38.721,35					
SOMA--------->		38.721,35		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
				BANCOS - CONTA MOVIMENTO	38.721,35	31.054,02	31.054,02
				SOMA--------->	38.721,35	31.054,02	31.054,02
TOTAL GERAL	839.983,36	247.569,68	1.048.831,69	TOTAL GERAL	839.983,36	247.569,68	1.048.831,69

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente

RAMAO BENITES
Tesoureiro

EDIMAURO DACRUZ LIBERT
CRC-MS 008772/O-7

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:A78915BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 029 / 2017 / CMAS

"Aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme ata da 6.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 07 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Plano de Ação do Programa Bolsa Família no Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 13 de Junho de 2017.

MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AGENDA DE TRABALHO INTEGRADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2017 MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO/MS

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PARCEIROS	RECURSOS NECESSÁRIOS	CONCLUSÃO
Gestão de Condicionalidades Informativo	Divulgar ações Inter setoriais de atualização cadastral e acompanhamento de saúde e educação de acordo com cada vigência.	Que as informações cheguem ao menos a 80% dos beneficiários do PBF.	Divulgar através do rádio, moto propaganda, panfletos e cartazes a serem distribuídos nas UBS, escolas e reuniões do PBF.	Assistência Social Saúde Educação	Recurso do IGD Veículo PBF	A cada 3 meses
Gestão de Condicionalidades Identificação	Identificar as famílias não acompanhadas na vigência anterior.	80% dos casos de irregularidades.	Através de visitas rotineiras, tanto dos ACS, quanto dos demais técnicos que possuem contato com as famílias.	Técnicos do PBF; Saúde e Educação.	Materiais informativos e veículo PBF.	Julho a novembro/2017
Gestão de Cadastros Busca Ativa para atualização	Atualizar cadastro das famílias beneficiárias com mais de 24 meses sem atualização ou que forem indicadas no processo de Averiguação/ Revisão Cadastral através de visitas domiciliares.	20% das famílias.	Visitas dos técnicos do Cadastro Único ao menos duas vezes por semana.	Técnicos do Cadastro Único e PBF	Veículo do PBF; Materiais de expediente.	Julho a novembro/2017
Gestão de Cadastros Busca Ativa de Novos Cadastros	Identificar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza para realizar cadastro único.	Enquanto forem identificadas as famílias em situação de vulnerabilidade.	Identificação através das famílias através das visitas dos ACS, Equipes escolares e Técnicos da Assistência Social.	Assistência Social, Saúde e Educação.	Veículo PBF, materiais impressos e diárias pagas com o IGD PBF em caso de deslocamento para zona rural.	Julho a novembro/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A4F852E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

XMLnr.:1

SIDROLANDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo1-Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2017

LRF, Art.55, inciso I, alínea "a" – Anexo 19/06/2017

TABELA 1

Nr.	G1-DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b) *** 1
1	DESPES ABRUTA COM PESSOAL(I)	1.398.467,97	0,00
2	Pessoal Ativo	1.398.467,97	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal de correntes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1 ºdo art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.398.467,97	0,00

Nr.	G2- APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	140.431.355,28	100,00
12	(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166daCF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA DA(VI)	140.431.355,28	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP(VII)=(IIIa+IIIb)	1.398.467,97	1,00
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	8.425.881,32	6,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art .22 da LRF) - 5, 7 % DA RCL	8.004.587,25	5,70
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art .59 da LRF) – 5 , 4 % DA RCL	7.583.293,19	5,40

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL *** 2

Nr.	G3-TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETOR NO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d)= (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)= (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
***1- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2- Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.2 (conforme página 525 do MDF 7º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:A51E620B